



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SETOR DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 2635489

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, através do Senhor: Silvino Alberto Felix Isidio (Presidente da CPL), nomeado através da portaria cpl 001/2020, de 02 de janeiro de 2020 e publicada em 02 de janeiro de 2020, formalizada pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito Constitucional. Após verificação em nosso arquivo foi constatado que a PESSOA JURÍDICA abaixo encontra-se REGULAR, em conformidade com o Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

NOME:

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 35.042.6300001-03

ENDEREÇO: RUA TABELIÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 61

BAIRRO: PETROPOLIS

CIDADE: POMBAL

ESTADO: PARAIBA

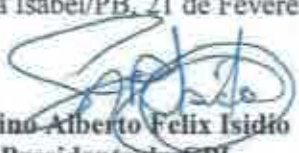
CEP: 58.840-000

TELEFONE: (83) 9 9605-8855

E-MAIL:

VALIDADE ATÉ 21 de Fevereiro de 2021

Princesa Isabel/PB, 21 de Fevereiro de 2020.


Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

Observação: Qualquer forma de rasura neste certificado torna-se sem efeito legal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012: o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/02/2021 15:00:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118970110204255170463-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbb1d04ae92d282c48c08cb62e4a2e63a3be34b7ad0cd175dbecf51d095365bc4abca576433ccd77ad5fe21cb70af8011038



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 28 de agosto de 2001



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**

PÁGINA 1/3

MANOEL LEITE DA COSTA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 27/02/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4097983, expedida por ssda/PB em e CPF: nº 085.689.454-17, residente e domiciliado na cidade de São Bentinho - PB, na RUA MANOEL LEITE FIRME, nº SN, ELIAS MENDES, CEP: 58857-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** e usará a expressão **SOMOS CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA TABELIÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, nº 61, PETROPOLIS, Pombal - PB, CEP: 58840000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; TRANSPORTE ESCOLAR; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 11:10 SOB Nº 25600104355.
PROTOCOLO: 190538503 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904566092. NIRE: 25600104355.
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/10/2019
www.rudecin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**

PÁGINA 2/3

CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4312-8/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital é 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **MANOEL LEITE DA COSTA FILHO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 11:10 SOB Nº 25600104355.
PROTOCOLO: 190538503 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904566092. NIRE: 25600104355.
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/10/2019
www.redejam.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**

PÁGINA 3/3

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **MANOEL LEITE DA COSTA FILHO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pombal - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Pombal - PB, 11 de setembro de 2019



MANOEL LEITE DA COSTA FILHO
Titular/Administrador

CARTÓRIO "CEL. JOÃO QUEIROGA" 1º OFÍCIO	
H-C-10000 POR AUTENTICIDADE E FIDELIDADE DE MANOEL LEITE DA COSTA FILHO. Em cart. de 10/09/2019.	
ANA CRISTINA FORNIGA DE QUEIROGA São Digital de Recatadação Tipo Formas SAJ07141.VER Confirma os dados do ato de Identificação Digital (ID) e a ID EMOLIM. R\$ 11,99 FAPREN R\$ 0,29 FEPJ R\$ 0,10	

 **Cel. João Queiroga**
1º Oficial de Registro e Arquivo
CPF: 09.205.819/0001-20
Telefone: (35) 3421-2175 - Pombal-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 11:10 SOB Nº 25600104355.
PROTOCOLO: 190538503 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904566092. NIRE: 25600104355.
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ALMOYNY CODE
O TABELIONATO NACIONAL
1665410643

PROIBIDO FOTOCÓPIAR
1665410643

RAZÃO: LUIZ DA CUNHA ETRO

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR
NOME: LUIZ DA CUNHA
DATA DE NASCIMENTO: 10/02/1990
LOCAL DE NASCIMENTO: PARAIBA, PB
DATA DE EMISSÃO: 10/02/2021
VALOR TOTAL DO ATO: R\$ 4,00

LOCAL: PARAIBA, PB
DATA DE EMISSÃO: 10/02/2021
VALOR TOTAL DO ATO: R\$ 4,00

PARAIBA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/118971002212505941990>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118971002212505941990-1
Data: 10/02/2021 10:55:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98522-4C5H;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1142
Bairro dos Barões, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:56:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 11:19:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118971002213488997813-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe5bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030c088da9d568fbc35e987660feae871b83cdfc336b011f69964abd403d81cd57f9a576433cd77ad5fe21cb70af8011038



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.042.830/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOMOS CONSTRUCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMOS CONSTRUCOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO POMBAL	UF PB
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9605-8856
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2020 às 09:13:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.042.830/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-09 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****
CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO POMBAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PB
TELEFONE (83) 9605-8855		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2020 às 09:13:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

BALANÇO PATRIMONIAL**SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI****0236**

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ : 35.042.630/0001-03

Local de Registro : JUCEP

Período de Movimento : OUTUBRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : ISENTA

Data de Registro : 01/10/2019

Número de Registro: 25800104355

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	400.000,00 D
DISPONIVEL	400.000,00 D
CAIXA	400.000,00 D
CAIXA MATRIZ	400.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	400.000,00 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00 C

O BALANÇO PATRIMONIAL FOI RETIRADO DO LIVRO DIÁRIO Nº 01 FOLHAS 02 A 04

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
a importância de:

R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

POMBAL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2019



MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F.: 061.053.794-63 RG: 002490724

C.R.C.: PB-PB01077200



MANOEL LEITE DA COSTA FILHO

Títular Administrador

C.P.F.: 065.669.454-17

R.G.: 4097983



BALANÇO PATRIMONIAL**SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI****0236**

TABELAJO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 81 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ : 35.042.630/0001-03

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 01/10/2019

Número de Registro: 25600104355

Período de Movimento : OUTUBRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 2

CAPITAL SOCIAL

400.000,00 C

TOTAL DO PASSIVO =====>

400.000,00 C

O BALANÇO PATRIMONIAL FOI RETIRADO DO LIVRO DIÁRIO Nº 01 FOLHAS 02 A 04

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de:

R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

POMBAL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2019

Mania Aparecida Gomes Almeida

MANIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. 061.053.794-63 RG : 002490724

C.R.C. : PB-PB01077200

Manoel Leite da Costa Filho

MANOEL LEITE DA COSTA FILHO

Titular/Administrador

C.P.F. : 005.669.454-17

R.G. : 4007983



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI		0236
TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 81 - PETROPOLIS CEP : 58840-000		
POMBAL / PB		
CNPJ / CEI : 35.042.630/0001-03	Inscrição Estadual: ISENTA	
Local de Registro: JUCEP	Data do Registro: 01/10/2019	Nº do Registro: 25600104355
Período Movimento: OUTUBRO/2019 a DEZEMBRO/2019		FOLHA: 3
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		0,00
(=) Lucro Bruto		0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		0,00

A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FOI RETIRADA DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FOLHA Nº 02 A 04.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

POMBAL / PB, 31 de Dezembro de 2019.

Maria Aparecida Gomes Almeida

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F.: 091.053.794-63 RG: 002490724

C.R.C.: PB-PB01077200

Manoel Leite da Costa Filho

MANOEL LEITE DA COSTA FILHO

Titular Administrador

C.P.F.: 080.069.454-17

R.G.: 4097983

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SOMOS CONSTRUÇOES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 35.042.630/0001-03

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/10/2019

Nº do Registro: 25600104355

Período Movimento: OUTUBRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG = $\frac{400.000,00}{0,00}$	Pontuação :	5
		ILG2	1,00000

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC = $\frac{400.000,00}{0,00}$	Pontuação :	4
		ILC2	1,00000

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ILS = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS = $\frac{400.000,00}{0,00}$	ILS2	1,00000
--	---------------------------------	------	---------

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI = $\frac{400.000,00}{0,00}$	ILI2	1,00000
---	---------------------------------	------	---------

Maria Aparecida Gomes Almeida

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
CONTADOR

C.P.F.: 061.053.794-63 RG : 002490724

C.R.C.: PB01077200

Manoel Leite da Costa Filho

MANOEL LEITE DA COSTA FILHO

Titular/administrador

C.P.F.: 085.669.454-17

R.G.: 4097983

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 35.042.830/0001-03

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/10/2019

Nº do Registro: 25600104355

Período Movimento: OUTUBRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	400.000,00		
	Ativo Circulante	400.000,00	IPD =	1,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	0,00		
	Ativo Circulante	400.000,00	IPE:	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	400.000,00		
	Ativo	400.000,00	IPAC =	1,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00		
	Ativo Circulante	400.000,00	IPC :	0,00000

Maria Aparecida Gomes Almeida

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. :061.053.794-63 RG : 002490724

C.R.C. :PB01077200

Manoel Leite da Costa Filho

MANOEL LEITE DA COSTA FILHO

Titular/Administrador

C.P.F. :085.668.454-17

R.G. :4097963

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
14

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000
POMBAL, / PB

CNPJ: 35.042.638/0001-03 I.E.: ISENTA

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/10/2019

Nº do Registro: 25500104355

Período Movimento: OUTUBRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{400.000,00}{0,00} \quad \text{IVRP} > 1,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPEL} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPEL} = \frac{400.000,00}{0,00} \quad \text{IPEL} > 1,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{400.000,00}{0,00} \quad \text{IPET} > 1,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{400.000,00}{400.000,00} \quad \text{IPP} = 1,00000$$

*Maria Aparecida Gomes Almeida*MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
CONTADOR

C.P.F.: 061.053.794-63 RG : 002490724

C.R.C.: PB01077200

Manoel Leite da Costa Filho

MANOEL LEITE DA COSTA FILHO

Titular/administrador

C.P.F.: 085.669.454-17

R.G.: 4097983

15

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SOMOS CONSTRUCOES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 35.042.630/0001-03 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/10/2019

Nº do Registro: 25600104355

Período Movimento: OUTUBRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{40.000.000,00}{400.000,00} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$C = 100,00000$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{400.000,00} \quad \text{Pontuação : } 0$$

$$IC = 0,00000$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{400.000,00}{400.000,00} \quad LRP = 1,00000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{0,00}{400.000,00} \quad IEG \leq 0,00000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{0,00}{400.000,00} \quad IEC \leq 0,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{0,00}{400.000,00} \quad ICT \leq 0,00000$$

Maria Aparecida Gomes Almeida

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F.: 061.053.794-63 RG: 002490724

C.R.C.: PB01077200

Manoel Leite da Costa Filho

MANOEL LEITE DA COSTA FILHO

Titular/Administrador

C.P.F.: 085.669.454-17

R.G.: 4097963

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
16

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SOMOS CONSTRUÇOES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 35.042.630/0001-03

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/10/2019

Nº do Registro: 25600104355

Período Movimento: OUTUBRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ IGA = $\frac{0,00}{400.000,00}$ IGA : 0,00000

MARGEM OPERACIONAL

MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ MO = $\frac{0,00}{0,00}$ MO : 0,00000

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ RA = $\frac{0,00}{400.000,00}$ RA : 0,00000

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ RPL = $\frac{0,00}{400.000,00}$ Pontuação : 1
RPL : 0,00000

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ IRD = $\frac{0,00}{0,00}$ IRD : 0,00000

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ IIF = $\frac{400.000,00}{400.000,00}$ IIF : 1,00000

Maria Aparecida Gomes Almeida

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F.: 061.053.794-63 RG : 002490724

C.R.C.: PB01077200

Manoel Leite da Costa Filho

MANOEL LEITE DA COSTA FILHO

Titular/administrador

C.P.F.: 085.669.454-17

R.G.: 4097983

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SOMOS CONSTRUCOES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 35.042.630/0001-03

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/10/2019

Nº do Registro: 25600104355

Período Movimento: OUTUBRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{400.000,00}{0,00} \quad ISG = 1,00000$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{0,00}{400.000,00} \quad IGI = 0,00000$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 19,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº, em / / .

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.



MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F.: 061.053.794-63 RG: 002490724
C.R.C.: PB01077200



MANOEL LEITE DA COSTA FILHO
Titular/administrador
C.P.F.: 065.089.454-17
R.G.: 4097983

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS - CEP : 58840-000
POMBAL / PB

CNPJ: 35.042.530/0001-03 I.E.: ISENTA

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 01/10/2019

Nº do Registro: 25600104355

Período Movimento: OUTUBRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0010

A empresa não possui Auditoria Independente.



MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F.: 061.053.794-63- RG : 002490724

C.R.C.: PB01077200



MANOEL LEITE DA COSTA FILHO

Titular/administrador

C.P.F.: 085.669.454-17

R.G.: 4007983



SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI				0236	
TABELÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 81 - PETRÓPOLIS - CEP : 58540-000					
POMBAL / PB					
CNPJ: 35.042.830/0001-03		I.E.: ISENTQ			
Local de Registro: JUCEP		Data do Registro: 01/10/2019		Nº do Registro: 25600104355	
Período Movimento: OUTUBRO/2019 a DEZEMBRO/2019				FOLHA : 0011	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO 2019					
	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldo em 01/10/2019	R\$ 400.000,00				R\$ 400.000,00
Aumento de Capital					
Lucro Líquido do Exercício					
Constituição de Reservas					
Reserva de Lucros					
Saldo em 31/12/2019	R\$ 400.000,00		-		R\$ 400.000,00

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CONTADOR
 C.P.F.: 081.063.794-63 RG :
 002480724 SEDS/RN
 C.R.C.: P8810772/O-0

Manoel Leite da Costa Filho
 MANOEL LEITE DA COSTA FILHO
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 085.889.454-17
 R.G.: 4097983 SSP PB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI			0236
TABELIÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 81 - PETRÓPOLIS - CEP : 58840-000			
POMBAL / PB			
CNPJ: 35.042.630/0001-03		I.E.: ISENTA	
Local de Registro: JUCEP	Data do Registro: 01/10/2019		Nº do Registro: 25600104355
Período Movimento: OUTUBRO/2019 a DEZEMBRO/2019		FOLHA : 0012	

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - EXERCÍCIO 2019

Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00
(+/-) Lucros ou Prejuízos do Exercício	
(+) Lucro do Exercício	R\$ 0,00
(-) Destinação do Lucro	
(-) Reserva de Lucros	0,00
(=) Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CONTADOR
 C.P.F.: 081.053.794-83 RG :
 002490724 SEDS/RN
 C.R.C.: PB010772/O-0

Mandel Leite da Costa Filho
 MANDEL LEITE DA COSTA FILHO
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 085.008.454-17
 R.G.: 4097083 SSP PB

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI		0236	
TABELÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 81 - PETRÓPOLIS - CEP : 58840-000			
POMBAL / PB			
CNPJ: 35.042.630/0001-03	I.E.: ISENTA		
Local de Registro: JUCEP	Data do Registro: 01/10/2019	Nº do Registro: 25600104355	
Período Movimento: OUTUBRO/2019 a DEZEMBRO/2019	FOLHA : 0013		

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – EXERCÍCIO 2019	
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimentos de Clientes	R\$ 0,00
Pagamento a Fornecedores	R\$ 0,00
Pagamento de Despesas Operacionais	(R\$0,00)
Salários e Ordenados	(R\$ 0,00)
Engenheiro e CREA	(R\$ 0,00)
ISS E INSS	(R\$ 0,00)
DARF MCMV	(R\$ 0,00)
CARTÓRIO	(R\$ 0,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NA ATIVIDADE	R\$ 0,00
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$ 400.000,00
(+) Integralização de Capital Social	R\$ 400.000,00
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado	-
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA NO PERÍODO	R\$ 0,00
Saldo Inicial do Caixa no Período	R\$ 400.000,00
Saldo Final do Caixa no Período	R\$ 400.000,00

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CONTADOR
 C.P.F.: 061.053.794-83 RG :
 002490724 SEDS/RN
 C.R.C.: PB010772/O-0

Manoel Leite da Costa Filho
 MANOEL LEITE DA COSTA FILHO
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 085.669.454-17
 R.G.: 4097983 SSP PB

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI		0236	
TABELIÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETRÓPOLIS - CEP: 58840-000			
POMBAL / PB			
CNPJ: 35.042.630/0001-03	I.E.: ISENTA		
Local de Registro: JUCEP	Data do Registro: 01/10/2019	Nº do Registro: 25600104355	
Período Movimento: OUTUBRO/2019 a DEZEMBRO/2019		FOLHA: 0014	

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** é uma empresa do ramo da construção civil objetivando atuar de forma prioritária nas áreas pública, garantindo a qualidade de vida, da criança e do adolescente e família, do cidadão da terceira idade.
A empresa está localizada na cidade de Pombal/PB na Rua Tabelaio José Vieira De Queiroga, 61 - Petrópolis, CEP: 58840-000, na Cidade de Pombal/PB.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019, a **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.
As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI			0236
TABELÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETRÓPOLIS - CEP : 58840-000			
POMBAL / PB			
CNPJ: 35.042.630/0001-03	I.E.: ISENTA		
Local de Registro: JUCEP	Data do Registro: 01/10/2019		Nº do Registro: 25600104355
Período Movimento: OUTUBRO/2019 a DEZEMBRO/2019	FOLHA : 0015		

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário Nº 01" da **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

A documentação contábil da **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** manter em boa ordem a documentação contábil.

Pombal/PB, 31 de Dezembro de 2019.


MANOEL LEITE DA COSTA FILHO
 TITULAR
 CPF: 085.669.454-17


MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 C.R.C.: PB0107728/O-0
 C.P.F.: 061.053.794-63



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2020 09:48 SOB Nº 20203788338.
 PROTOCOLO: 203788338 DE 08/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001504827. NIRE: 25600104355.
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/04/2020
www.radesim.pb.gov.br



SOMOS CONSTRUÇÕES <somosconstrucoes@gmail.com>

ENC: SOBRE AUTENTICAÇÃO DO BALANÇO

1 mensagem

Aparecida Gomes <aparecida_contadora@hotmail.com>

11 de junho de 2020 às 09:23

Para: "somosconstrucoes@gmail.com" <somosconstrucoes@gmail.com>

De: Aparecida Gomes <aparecida_contadora@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 14 de maio de 2020 08:13

Para: José Roberto Queiroga <joserobertoqueiroga@gmail.com>

Assunto: ENC: SOBRE AUTENTICAÇÃO DO BALANÇO

De: REDESIM JUCEP <jucepprotocoloinformacao@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 13 de maio de 2020 18:15

Para: Aparecida Gomes <aparecida_contadora@hotmail.com>

Assunto: Re: SOBRE AUTENTICAÇÃO DO BALANÇO

Prezado

De acordo com nova regra inposta pelo DREI que diz que os processos físico acompanhará o mesmo molde dos processos eletrônicos, referente a chancela que deverá consta apenas na última pagina. O órgão ou entidade que recepcionar o documento e tiver dúvidas com relação a sua autenticidade consultar a mesma no site do REDESIM/PB em VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE ATO.

REDESIM/JUCEP

(83) 3142-0022

RAMAIS 218 ou 234

Em qua., 13 de mai, de 2020 às 11:49, Aparecida Gomes <aparecida_contadora@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, o balanço 2019 da Empresa Somos Construções EIRELI, foi autenticado o mês passado, e a etiqueta do registro veio somente na ultima página, o que acontece é que a empresa foi inabilitada em uma licitação, estão contestando a etiqueta do registro na ultima pagina... A empresa pretende entrar com recurso, mais precisamos de uma explicação da Junta Comercial para entrarmos com a defesa...

POR QUE A JUNTA ESTA COLOCANDO A ETIQUETA DO REGISTRO DO BALANÇO APENAS NA ÚLTIMA PÁGINA?

Att. Aparecida Gomes
Contadora

Livre de vírus. www.avast.com.

LIVRO

DIÁRIO

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

2019



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 5 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e servirá de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico conforme instrução normativa do DREI Nº 11 de 05/12/2013 com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereço : TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61
Bairro : PETROPOLIS
C.E.P. : 58840-000
Cidade : POMBAL / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600104355

Arquivado em 01/10/2019

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 35.042.630/0001-03

Pombal/PB, 01 de Janeiro

Maria Aparecida Gomes Almeida
MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

Contador
C.P.F.: 081.053.794-63
R.G.: 002490724
C.R.C.: PB-P801077200

Manoel Leite da Costa Filho
MANOEL LEITE DA COSTA FILHO

Titular/administrador
C.P.F.: 085.669.454-17
R.G.: 4097983



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SOUSA

Termo de Autenticação 20/000513-8

O presente livro/diário, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SOUSA

13/02/2020

Manoel Leite da Costa Filho
MANOEL LEITE DA COSTA FILHO
RESP. PELO ESCRITÓRIO REGIONAL

LIVRO DIÁRIO

SOMOS CONSTRUCOES EIRELI

0236

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ / CEI : 35.042.630/0001-03

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/10/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 01/10/2019 N° do Registro : 25800104355

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	400.000,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	400.000,00
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			400.000,00
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			400.000,00
01/10		SEM MOVIMENTO	
Total do Mês =====>		Débitos : 400.000,00	Créditos : 400.000,00
A Transportar =====>		Débitos : 400.000,00	Créditos : 400.000,00



LIVRO DIÁRIO				
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS CEP : 58840-000 POMBAL / PB CNPJ / CEI : 35.042.830/0001-03 Local de Registro : JUCEP Período Movimento: 01/10/2019 a 31/12/2019				0236 Inscrição Estadual: ISENT0 Data do Registro : 01/10/2019 N° do Registro : 25600104355 LIVRO : 0001 FOLHA: 3
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	400.000,00	Créditos : 400.000,00
01/11		SEM MOVIMENTO		
Total do Mês =====>		Débitos :	400.000,00	Créditos : 400.000,00
A Transportar =====>		Débitos :	400.000,00	Créditos : 400.000,00



LIVRO DIÁRIO				
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI				0238
TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61 - PETROPOLIS CEP : 58840-000 POMBAL / PB				
CNPJ / CEI : 35.042.630/0001-03			Inscrição Estadual: ISENTO	
Local de Registro : JUCEP			Data do Registro : 01/10/2019 N° do Registro : 25600104355	
Período Movimento: 01/10/2019 a 31/12/2019			LIVRO : 0001 FOLHA: 4	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	400.000,00
			Créditos :	400.000,00
01/12		SEM MOVIMENTO		
Total do Mês =====>			Débitos :	400.000,00
			Créditos :	400.000,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 5 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e serviu de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico conforme instrução normativa do DREI Nº 11 de 05/12/2013 com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SOMOS CONSTRUCOES EIRELI
Endereço : TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 61
Bairro : PETROPOLIS
C.E.P. : 58840-000
Cidade : POMBAL / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600104355

Arquivado em 01/10/2019

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 35.042.630/0001-03

Pombal/PB, 31 de Dezembro de

Maria Aparecida Gomes Almeida
MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
Contador
C.P.F.: 061.063.794-63
R.G.: 002490724
C.R.C.: PB-PB01077200

Manoel Leite da Costa Filho
MANOEL LEITE DA COSTA FILHO
Titular/administrador
C.P.F.: 085.869.454-17
R.G.: 4097983



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prove de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2020 09:17:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1462913

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2021 06:33:44 (hora local)**.

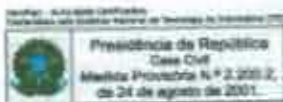
¹Código de Autenticação Digital: 118971402200830500805-1 a 118971402200830500805-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e2749e7cd96e25125ae4d9fd40ad9b35a85386c7d530230ba68823e1ff1107aa578433ccd77ad5fe21cb70af80
1103807d92f566feca44988ab1a9ca275f74b



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]
32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA
CONTADOR

NOME
MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

FILIAÇÃO
GERALDO PEREIRA DE ALMEIDA
INACIA GOMES DE SOUSA ALMEIDA

Maria Aparecida Gomes Almeida
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Nº DO REGISTRO
PB-410772/O-0



NASCIMENTO 13/03/1982	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE POMBAL - PB
DIPLOMAÇÃO 17/12/2010	CNPJ 081.825.794-83	RG 922488724-SSS-RN
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
TÍTULO EXPEDIDO EM/OFIC. DE PROVISIONADO UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ		

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.209/75.





DATA DE EMISSÃO
18/03/2021

[Assinatura]

Gerardo Cesar de Menezes
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

Confira os dados do ato em: <https://webodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documentos/118971002213468897813>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118971002213468897813-1
 Data: 10/02/2021 11:09:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98639-WHVJ;



CNJ: 08.374-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Cabanos, João Pessoa - PB
 (81) 3244-5444 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.net.br>

Valor Autêntico de M. Cível/Contrat. Tabela

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 11:09:22 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Assinatura]

[Assinatura]
33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 11:28:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118971002213468897813-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05ba86d4f20382e98d47ddb3cabdad503cfebe9b340498361b1e59858f4fcf8e3fcd336b011f69964abd403d81cd57f9a576433ccd77ad5fe21cb70af8011038



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
REGISTRO.....	: PB-010772/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 061.053.794-63

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 06/01/2021 as 10:55:22.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 7531.5252.9467.5609.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



35



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.042.630/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/10/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



36 



CARTÓRIO "CEL. JOÃO QUEIROGA" 1º OFÍCIO

Reconheço POR SEMELHANÇA a Firma de MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA, Em test., da cidade de Pombal-PB, 18/03/2020.



ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AJX77952-8M40
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



Cel. João Queiroga

1º Ofício de Notas e Registro e Inventário

CNPJ: 09.205.816/0001-28

Telefone: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabeião Jose Vieira de Queiroga, 61 – Petrópolis – POMBAL/PB – Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu procurador legal, infra-assinado, e para os fins de participação nesta LICITAÇÃO:

DECLARA que se **ENQUADRA** como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Manoel L. da Costa Filho
CPF: 085.669.454.17
Administrador

Maria Aparecida Gomes Almeida
CPF: 081.053.794-63
CRC/PB: 010772/O-0



Rua Tabeião José Vieira de Queiroga, 61 - JD. Petrópolis | Pombal-PB - CEP: 58.840-

Tel.: 83 98754-2762 - e-mail somosconstrucao@gmail.com

CNPJ: 35.042.630/0001-03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2020 16:50:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1488326

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2021 15:38:09 (hora local)**.

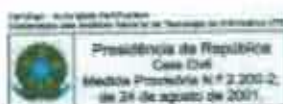
¹Código de Autenticação Digital: 118971803201532270866-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05b3ca5f4fb306889430194965d50a358fb1528040b7bd9d6a9f3db3d0eb8f51fd24a576433ccd77ad5fe21cb70af801103854ffe0ceb6ad6b922bf9756d434af124



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOMOS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 35.042.630/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:23 do dia 31/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2021.

Código de controle da certidão: **511C.7AE9.CC34.5267**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

39

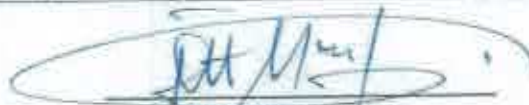
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
0506/2020	17/11/2020	90 (noventa) dias

DADOS DO REQUERENTE		
CPF/CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL	
35.042.630/0001-03	SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI	
LOGRADOURO	NUMERO	
RUA TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA	61	
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE/UF
	PETROPOLIS	POMBAL/PB

Certificamos, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para o requerente acima.

FINALIDADE
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITO, NESTE MUNICÍPIO, PERANTE A FAZENDA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
OBSERVAÇÕES
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.



Ítalo Marques Costa
Secretário Municipal de Finanças

ÍTALO MARQUES COSTA
CPF: 049.829.304-14
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CPF: 06.546.657/0001-39
Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15
Centro, Pombal - PB | 58840-000
Fones: (83) 3431-2000
www.pombal.pb.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118971811208341301268-1
Data: 18/11/2020 08:49:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR97095-TJH2;



CPF: 06.546.657/0001-39

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Del. Vilmar Azevedo Bastos
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2020 08:55:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118971811208341301288-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e2681351c47d8ea2aec085056f7f276c8321ec44b1660665e94d6bb7101a5f29b2da576433ccd77ad5fe21cb70af8011036



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



CERTIDÃO

CÓDIGO: 0EBD.105D.0AF9.20BC

Emitida no dia 16/01/2021 às 08:33:54

Nome Empresarial:

SOMOS CONSTRUÇOES EIRELI

Endereço:

TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA

Bairro:

PETROPOLIS

Inscr. Estadual:

16.353.073-4

Município:

POMBAL

Situação Cadastral:

SUSPENSO

Número:

61

Complemento:

CEP:

58840-000

CNPJ/CPF:

35.042.630/0001-03

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

42

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 35.042.630/0001-03**Razão Social:** SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**Endereço:** RUA TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA 61 TERREO / PETROPOLIS /
POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2021 a 26/02/2021**Certificação Número:** 2021012803281956040587

Informação obtida em 07/02/2021 19:45:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMOS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.042.630/0001-03
Certidão nº: 3597438/2021
Expedição: 28/01/2021, às 11:34:34
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOMOS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.042.630/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL LEITE DA COSTA FILHO

CPF: 085.669.454-17

Certidão n°: 4457463/2021

Expedição: 31/01/2021, às 09:06:00

Validade: 29/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MANOEL LEITE DA COSTA FILHO, inscrito(a) no CPF sob o n° 085.669.454-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.042.630/0001-03

Razão Social: SOMOS CONSTRUÇÕES

Nome Fantasia: SOMOS CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 07:36 de 20/01/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **LhEb.8igV**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7578067	31/01/2021	31/01/2021	30/04/2021

Dados básicos:

CNPJ: 35.042.630/0001-03
Razão Social: SOMOSCONSTRUÇÕES EIRELI
Nome fantasia: SOMOSCONSTRUÇÕES EIRELI
Data de abertura: 01/10/2019

Endereço:

Logradouro: TABELIÃO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA
N.º: 61 Complemento: CASA
Bairro: PETROPOLIS Município: POMBAL
CEP: 58840-000 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	E39F5II3L61SWE7
-----------------------	-----------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.042.630/0001-03

Razão Social: SOMOS CONSTRUÇÕES

Nome Fantasia: SOMOS CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 07:36 de 20/01/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **47**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

S

47

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/11/2020 às 08:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.042.630/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FB5.01C7.C78F.D991 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7578067 CPF/CNPJ: 35.042.630/0001-03 Nome/Razão Social/Endereço: SOMOSCONSTRUÇÕES EIRELI TABELLÃO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA PETROPOLIS POMBAL/PB 58840-000 Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. Data de emissão: 11/03/2020 Autenticação: p6xx.t94s.jn5h.549e
--	---



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.042.630/0001-03

Razão Social: SOMOS CONSTRUÇÕES

Nome Fantasia: SOMOS CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 07:36 de 20/01/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Gul4.B2j5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.042.630/0001-03
Razão Social: SOMOS CONSTRUÇÕES
Nome Fantasia: SOMOS CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 07:36 de 20/01/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **OJSv.Vhbq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI		Protocolo: PBC2000664059	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600104355	CNPJ 35.042.630/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/10/2019	Início de Atividade 01/10/2019
Endereço Completo Rua TABELIÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, Nº 61, PETROPOLIS - Pombal/PB - CEP 58840-000			
Objeto Construção de edifícios; Coleta de resíduos perigosos; Obras de irrigação; Demolição de edifícios e outras estruturas; Outras obras de acabamento da construção; Construção de obras de arte especiais; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de alvenaria; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Obras de terraplenagem; Coleta de resíduos não-perigosos; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de acabamento em gesso e estuque; Transporte escolar; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Filmagem de festas e eventos; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Atividades de sonorização e de iluminação; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Serviço de preparação de lençóis, cultivo e colheita; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Atividades de limpeza; Montagem de estruturas metálicas; Impermeabilização em obras de engenharia civil.			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MANOEL LEITE DA COSTA FILHO	CPF 085.669.454-17	Administrador S	Início do Mandato 11/09/2019
Dados do Administrador Nome MANOEL LEITE DA COSTA FILHO		CPF 085.669.454-17	Início do Mandato 11/09/2019
Último Arquivamento Data 13/04/2020		Número 20203788338	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2020, às 16:43:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **XPVAOSCD**.



PBC2000664059

Marta de Fátima Ventura Venâncio
Secretário Geral



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 09/02/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323870

Proposta: 2876361

Controle Interno (Código Controle): 038829165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323870.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 RUA DR. ARROJADO LISBOA, S/Nº - Princesa Isabel - PB

DADOS DO TOMADOR: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 35.042.630/0001-03 - RUA TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA 61 - POMBAL - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Rogério Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Rogério Jr. de H. Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323870

Proposta: 2876361

Controle Interno (Código Controle): 038829165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323870.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 4.093,93	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.093,93	10/02/2021	12/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00

Prêmio Total R\$ 150,00Condições de
Pagamento:Parcela
1Vencimento
23/02/2021Nº Camê
9369538Valor(R\$)
150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pesop e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323870

Proposta: 2876361

Controle Interno (Código Controle): 038829165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323870.000000

junto
SEGUROS

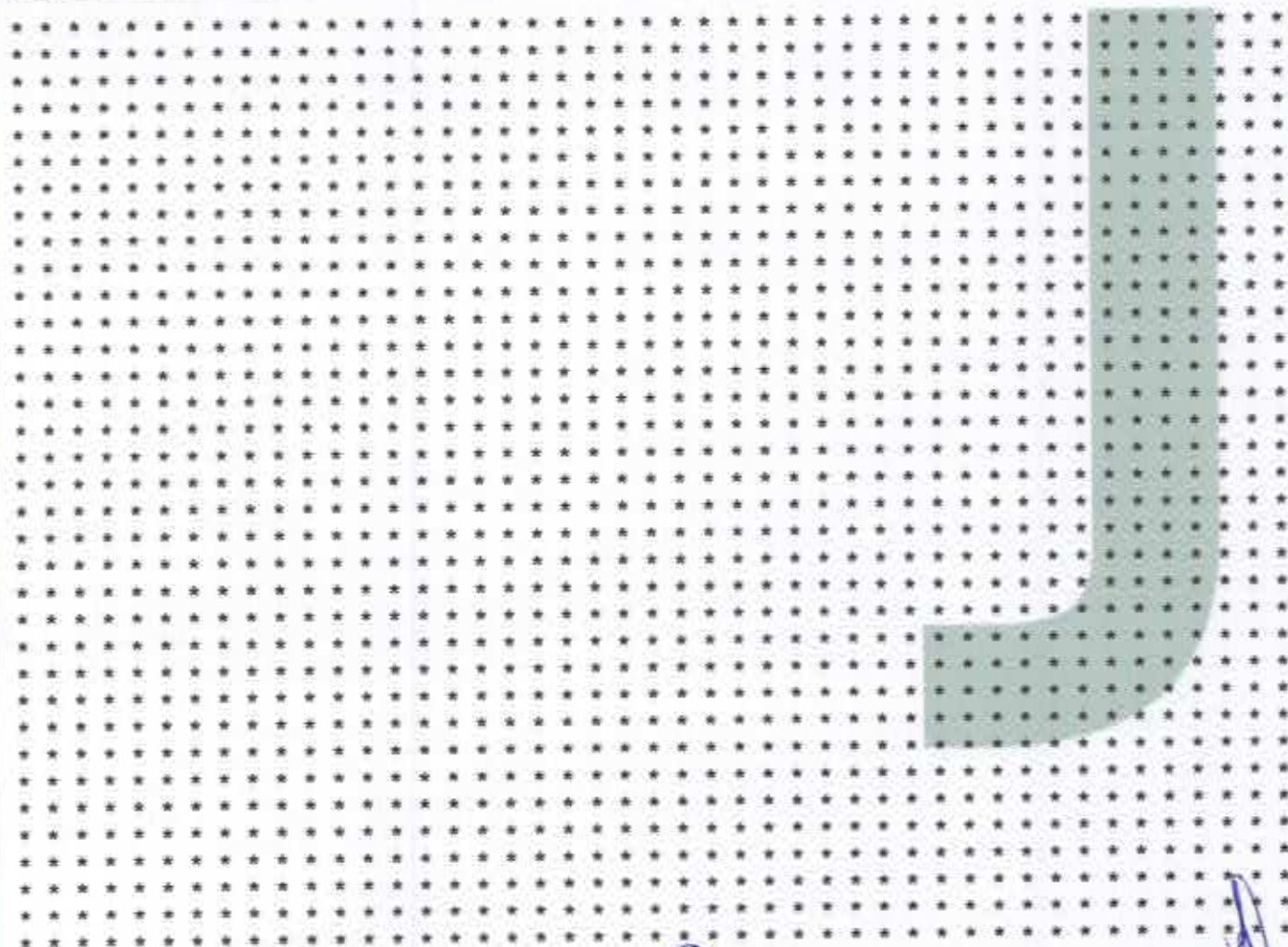
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Tomada de Preço 002/2021 Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



55



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323870

Proposta: 2876361

Controle Interno (Código Controle): 038829165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323870.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323870

Proposta: 2876361

Controle Interno (Código Controle): 038829165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323870.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323870

Proposta: 2876361

Controle Interno (Código Controle): 038829165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323870.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323870

Proposta: 2876361

Controle Interno (Código Controle): 038829165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323870.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323870

Proposta: 2876361

Controle Interno (Código Controle): 038829165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323870.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323870

Proposta: 2876361

Controle Interno (Código Controle): 038829165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323870.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323870

Proposta: 2876361

Controle Interno (Código Controle): 038829165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323870.000000

junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência — —%—do— Relação a ser aplicada sobre a vigência — —%—do— original para obtenção de prazo em dias— Prêmio— original para obtenção de prazo em dias— Prêmio—			
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323870

Proposta: 2876361

Controle Interno (Código Controle): 038829165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323870.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

63



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323870

Proposta: 2876361

Controle Interno (Código Controle): 038829165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323870.000000

junto
SEGUROS

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

J



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323870

Proposta: 2876361

Controle Interno (Código Controle): 038829165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323870.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

65



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323870

Proposta: 2876361

Controle Interno (Código Controle): 038829165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323870.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

66



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323870

Proposta: 2876361

Controle Interno (Código Controle): 038829165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323870.000000

junto
SEGUROS

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid area for stamp or signature.

67



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323870

Proposta: 2876361

Controle Interno (Código Controle): 038829165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323870.000000

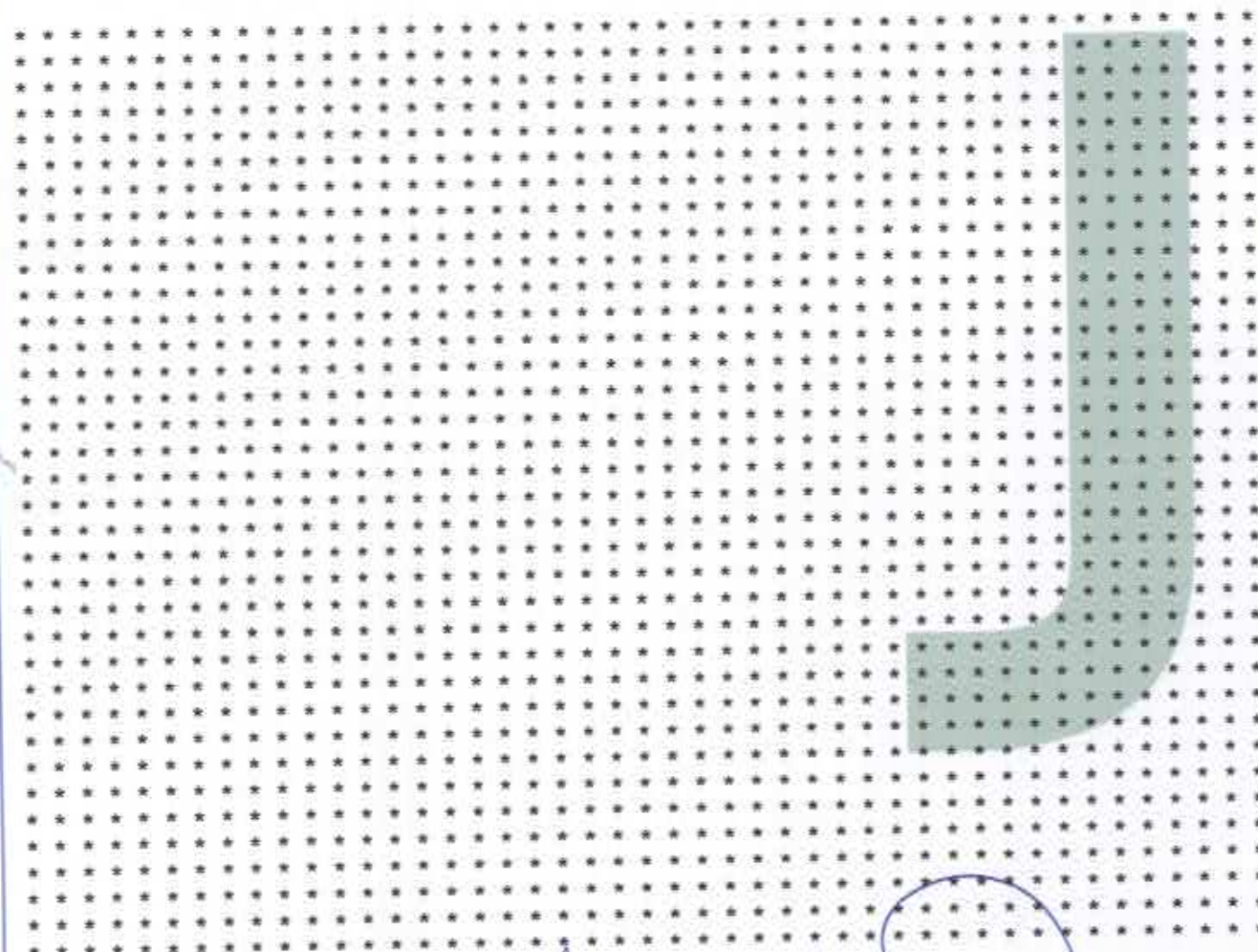
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

68

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323870

Proposta: 2876361

Controle Interno (Código Controle): 038829165

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323870.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0323870

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 157132/2020

Emissão: 30/09/2020

Validade: 29/03/2021

Chave: zz2dy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 35.042.630/0001-03

Registro: 0003504310

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 01/10/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; TRANSPORTE ESCOLAR; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONFORME ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ? EIRELI, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), em 01/10/2019).....CBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA TABELIÃO JOSÉ VIEIRA DE QUEIROGA, 61, PETROPOLIS, POMBAL, PB, 58840000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/02/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003504310DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DÉBORA CRISTINA COELHO

Registro: 1814323232

CPF: 086.740.864-02

Data Início: 02/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.pb.gov.br/publico/>, com a chave: zz2dy
 Impresso em: 30/09/2020 às 08:37:40 por: etapt, ip: 177.37.171.233





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 157132/2020
Emissão: 30/09/2020
Validade: 29/03/2021
Chave: zz2dY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: Art. 5, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES

Registro: 1601981049

CPF: 385.002.754-53

Data Início: 04/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://cree-pb.siteo.com.br/publico/>, com a chave: zz2dY
Impresso em: 30/09/2020 às 08:07:40 por: adept, ip: 177.37.171.233





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 151870/2020
Emissão: 24/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: cC4A6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES
 Registro: 1601961049
 CPF: 395.002.764-53
 Endereço: RUA VICENTE DE PAULA LEITE, S/N, CENTRO, POMBAL, PB, 58840000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 05/05/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M. J. B. PAIXÃO EIRELI - ME
 Registro: 0003419371
 CNPJ: 07.156.006/0001-00
 Data Início: 19/12/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20HS/SEMANAIS

Empresa: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0003904310
 CNPJ: 35.042.630/0001-03
 Data Início: 04/02/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20200294429

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1601961049
Registro: 1601961049PB

2. Contratante

Contratante: **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**
RUA TABELIÃO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA
Complemento:
Cidade: **POMBAL**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **PETRÓPOLIS**
UF: **PB**

CPF/CNPJ: **35.042.630/0001-03**
Nº: **61**
CEP: **58840000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**
RUA TABELIÃO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA
Complemento:
Cidade: **POMBAL**
Data de início: **26/12/2019**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Bairro: **PETRÓPOLIS**
UF: **PB**

Nº: **61**
CEP: **58840000**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA	4,00	h/d
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Registro de cargo/função técnica, para solicitar o registro definitivo da empresa contratante junto ao CREA/PB. Vínculo Empregatício: Contrato; Carga Horária: 04 horas por dia; Remuneração: 06 salários mínimos por mês.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES - CPF: 395.002.764-53

Local _____ de _____ de _____
_____ data

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 35.042.630/0001-03

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pb.org.br ou www.confes.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **16/01/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **2926221**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/publico/>, com a chave: a0967
Impressão em: 25/01/2020 às 09:56:08 por: ip: 177.37.128.69

www.crea-pb.org.br
Tel: (63) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

1802196104-9

Nome	
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA TIAGO	
Filiação	
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	
Data de Nascimento	
10/02/1971	
CPF	
104.196.104-9	
Registro Profissional	
1802196104-9	
Data de Registro	
10/02/2021	
Ass. Profissional	
[Assinatura]	



Título Profissional
1802196104-9

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Seu documento é válido e sua assinatura é válida até 24 de agosto de 2021, de acordo com o Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fga.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/11897100221734746625-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 11897100221734746625-1
Data: 10/02/2021 11:01:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98591-7LT9;



CNJ: 06.979-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Riachos, João Pessoa - PB
(03) 3344-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 11:19:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 11:31:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118971002217347468625-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030c239e80c7a0fc27afd907efcd9d443b74c8a60fcd8a87f7e7a0eb30d6c17daffa576433ccd77ad5fe21cb70af8011038



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

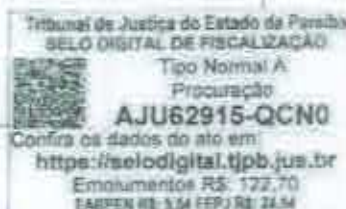


(Assinaturas manuscritas)



ER ESTADOS E CIDADES DO BRASIL), SECRETARIA DA RECEITA SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL E SECRETARIA DA FAZENDA L, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, ESCRITÓRIOS DE IDADE, PERANTE O INSS DE QUAIS QUER CIDADES DO PAÍS, podendo odes junto ao BANCO CAIXA, agência: 0732, OP 003, CONTA JURÍDICA 2129-0, em nome do outorgante, podendo dito or, emitir e endossar cheques, assinar recibos e dar , solicitar talonário de cheques, requerer empréstimos, e bens moveis e imoveis, autorização para acesso e uso do banking, cartão eletrônico, saldos, extratos, cadastrar, ra, bloquear e desbloquear senhas, sustar cheques, receber devolvidos, efetuar saques de quaisquer natureza, efetuar s, assinar formulários, cartão de autógrafo, efetuar os por meio eletrônico e, JUNTO também ao DETRAN podendo dito or assinar recibos e dar quitação, assinar formulários, requerimentos, representar o outorgante como se fosse o mesmo presente, assinando e dando plena e geral quitação, solicitar laudos, vistorias, podendo também junto ao cartório de **IMÓVEIS** nelas requerendo, alegando e assinando documentos e papéis precisos, pagando taxas, tributos, impostos, assinar contratos, assinar em transferências de escrituras concordar com cláusulas e condições e finalmente assinar tudo que se fizer necessário para o fim podendo assinar finalmente assinar tudo que for preciso ao fiel cumprimento deste mandato.. E como assim o disseram do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhes lido em voz alta, outorgam, aceitam e assinam. As: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI; MANOEL LEITE DA COSTA FILHO; SSDS PR. EU ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA, Tabelião Substituto de Notas, subscrevo : e assino em público e rso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. POMBAL, 10 de fevereiro de 2020. Está conforme o original. Transladada hoje.

André Luiz E. de Queiroga
ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Tabelião Substituto de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 13:33:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1459079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 09:24:48 (hora local)**.

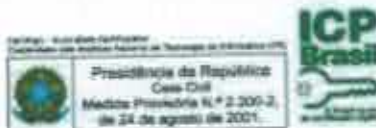
¹Código de Autenticação Digital: 118971102200920440391-1 a 118971102200920440391-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee95e37215391a0578e7b55dd11dd95aa0a576433ccd77ad5fe21cb70af80
110383ec7a88ddff9c9c6181807f65c1c83aa2





CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 35.042.630/0001-03, com sede à Rua Tabelião José Vieira de Queiroga, 61, Térreo, Bairro Petrópolis, CEP 58.840-000 Pombal/PB, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio administrador Manoel Leite da Costa Filho, CPF 085.669.454-17 e pelo outro lado o Sr. JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, brasileiro, casado, com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, com registro no CREA RNP N° 160196104-9 e CPF N° 395.002.764-53, residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, S/N - Bairro Centro, CEP. 58.840-000 na cidade de POMBAL no Estado PB, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de QUATRO (04) horas por dia.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de POMBAL no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Pombal - PB, 26 de dezembro de 2019.

CARTÓRIO A
AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
Inscrição por Renúncia a firma de JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, em t. 27/02/2020.
POMBAL - PB, 27/02/2020.

ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Selo Oficial de Assinatura do Tabelião Substituto
Código de dados do ato em https://seelodigital.spb.jus.br
EMOLIM. R\$ 1,88 FAREN. R\$ 0,26 FÉRI. R\$ 0,00

2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto



MANOEL LEITE DA COSTA FILHO
CONTRATANTE
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
MANOEL LEITE DA COSTA FILHO
CPF: 085.669.454-17



JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES
CONTRATADO
ENGENHEIRO CIVIL - RNP: 160196104-9

TESTEMUNHA
GILBERTO XAVIER DE ARAÚJO SEGUNDO
CPF: 069.123.584-89

TESTEMUNHA
IASMIN ALVES QUEIROGA
CPF: 046.361.294-90

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
Nº 1 D - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSSE
DOCUMENTO SOB Nº DE ORDEM 004740, PROTOCOLO Nº 0015296
LIVRO E-077 FOLHA 374, apresentante: JOSE ROBERTO DE
QUEIROGA GOMES, DOM. POMBAL-PB, 27/02/2020.
ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Selo de Assinatura do Tabelião Substituto

(EM 106.322)FA 13 64FE 48 08JSS 9.62JTT 260.08)

2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto

Ofício de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelionato de Notas
"SERVEMO SOMES DA SILVA"
CNPJ: 00.774.425/0001-88
Rua Amador José Frenha, 21 - Centro
Tel: (081) 3430-1143 / 3430-1144 - São Paulo, SP



SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
MANOEL LEITE DA COSTA FILHO
R. Amador José Frenha, 21 - Centro
São Paulo, SP
23/12/2019
Inscrição por Renúncia a firma de JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, em t. 27/02/2020.
POMBAL - PB, 27/02/2020.

Emol. R\$ 1,88 FAREN. R\$ 0,26 FÉRI. R\$ 0,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/02/2020 19:37:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1472136

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/02/2021 17:30:39 (hora local).

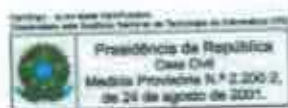
¹Código de Autenticação Digital: 118972702201729210735-1 a 118972702201729210735-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556dbf008be6b67d3282ce95a32ea28ca13334e7df78d8bee318a576433cod77ad5fe21cb70af80
11038eee2b1f192a7637b3b79e66ee165057b





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

154519/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**
Registro: **1601961049PB** RNP: **1601961049**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180213545** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/09/2018** Baixada em: **16/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS** CPF/CNPJ: **01.612.687/0001-89**
Endereço do contratante: **RUA ADEMILSON LEITE DE ALMEIDA** Nº: **S/N**
Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAJAZEIRINHAS** UF: **PB** CEP: **58850000**
Contrato: **112/2018** Celebrado em: **14/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 257.188,39** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA ADEMILSON LEITE DE ALMEIDA** Nº: **S/N**
Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAJAZEIRINHAS** UF: **PB** CEP: **58850000**
Data de início: **24/09/2018** Conclusão efetiva: **25/02/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS** CPF/CNPJ: **01.612.687/0001-89**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0881 - FORRO 15 - EXECUÇÃO 63,01 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 541,42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1488 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade;**

Observações
Construção de Praça de Eventos

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154519/2020
17/06/2020, 11:31
11327

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.etac.com.br/publico/>, com a chave: 11327

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamboré - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 17/06/2020, 11:31





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIAZEIRINHAS
CNPJ: 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 21.120.333/0001-24, estabelecida na fazenda José Rodrigues, zona rural s/n, no município de Pombal/PB, Cep: 58.540.000. Concluiu a contento os serviços de PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CAIAZEIRINHAS/PB. Contrato: Conforme Contrato Nº 0112/2018 e ART OBRA / SERVIÇO Nº PR20180213545. Tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil: JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, CREA/RNP: 160196104-9, conforme planilha de quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	m²	10,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1.098,18
1.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.098,18
2.0	MUOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, capacidade de 0,75 m³	m³	44,74
2.2	Escavação mec. Vela n° escor mat 1x c/retro ate 1,5 c/ redutor (pedras/mat pedras/outras reutil.produtiv ou casca fundacao) - esol.esgotamento	m³	25,15
2.3	Escavação mec. Vela n° escor mat 1x c/retro entre 1,5 e 3m c/ redutor (pedras/mat pedras/outras reutil.produtiv ou casca fundacao) - esol.esgotamento	m³	23,07
2.4	Reaterro de valas com compactação manual	m³	41,81
2.5	Reaterro manual com aplicação mecânica	m³	163,98
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	5,82
3.2	Concreto usinado bombeado fck=30mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	0,78
3.3	Forma de tábuas para fundações, 3 usos	m²	34,18
3.4	Armadura aço ca-50 diam.18,0 (5/8) e 25,0mm (1) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	KG	69,64
3.5	Armadura aço ca-50 diam. 12,5 (1/2) e 12,6mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	KG	356,77
3.6	Armadura de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,2mm - fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação	KG	28,82
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	16,96
4.2	Forma tábuas p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 10 x.	m²	199,17
4.3	Armadura aço ca-50, diam. 8,4 (1/4) e 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	KG	971,10
4.4	Laje pré-moldada p/ptm, sobrecarga 200kg/m², vãos ate 3,50m/a=8cm, c/ajustes e cap.c/conv fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (respr 3x) e ferragem negativa	m²	63,06
4.5	Vargas e contra-vargas de concreto de 0,09x0,10m	m	47,16
4.6	Armadura aço ca-50 diam.16,0 (5/8) e 25,0mm (1) - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação	KG	342,55
4.7	Armadura de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,2mm - fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação	KG	132,98
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 3x13x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor a 6m²	m²	218,99
5.2	Divisória em marmoreite espessura 38mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, inclusive ferragens	m²	22,55
6.0	CORRETA		

Leandro Eduardo Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 160196104-9 DIFE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154519/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154519/2020
17/06/2020, 11:41
Chave de Impressão: 11327

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 805 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 17/06/2020 às 11:41





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
CNPJ: 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

6.1	Estrutura metálica em trechos ou trechos, veja livro de 12m, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m²	84,22
6.2	Cobertura com telha de aço zincado, trapezoidal, espessura de 0,5 mm	m²	84,22
6.3	Celso em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33cm	m	14,90
6.4	Fechamento de esquadria feita com chapa de aço e=1,53mm	m²	10,47
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	m²	62,32
7.1	Impermeabilização com massa asfáltica 4mm - calhas e laje	m²	62,32
7.2	Proteção mecânica c/ argamassa traço 1:3, espessura 2mm	m²	
8.0	ESQUADRIAS	m²	5,00
8.1	Canais basculantes de Alumínio	und	5,00
8.2	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 80x210x3,5cm, incluindo aduela 2x, eixo 2x e dobradiças	und	4,00
8.3	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 60x160cm, incluso marco e dobradiças	und	2,00
8.4	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 80x180cm, incluso marco e dobradiças	und	3,00
8.5	Fechadura de embutir completa, p/ portas externas	und	
9.0	REVESTIMENTOS		
9.1	REVESTIMENTO INTERNO		
9.1.1	REVESTIMENTO INTERNO 10.087/94 090101 87879 SHAPI Chapeado aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. Af. 06/2014	m²	203,33
9.1.2	Massa branca, para acabamento de pintura, em argamassa traço cimento mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af. 06/2014	m²	92,82
9.1.3	Enlaxo, para acabamento de rebatida, em argamassa traço 1:2:6, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 5m² espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af. 06/2014	m²	109,41
9.1.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou similar grês de dimensões 30x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura total das paredes. Af. 06/2014	m²	109,41
9.2	REVESTIMENTO EXTERNO		
9.2.1	Chapeado aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada sem presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. Af. 06/2014	m²	352,53
9.2.3	Massa branca em argamassa traço 1:2:6, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em partes expostas de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af. 06/2014	m²	397,83
10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 2cm, acabamento reforçado. Af. 06/2014	m²	173,05
10.2	Contrapiso/leito de concreto não estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m²	14,06
10.3	Piso em granito, e=8mm, c/ juntas de dilatação plásticas (epóxi e azulejos quadrangulares)	m²	100,19
10.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 10 m². Af. 06/2014	m²	36,66
11.0	PINTURA		
11.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. Af. 06/2014	m²	92,82
11.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af. 06/2014	m²	109,41
11.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m²	92,82
11.4	Pintura de tubos de aço galvanizado	m²	2,41
11.5	Pintura em esmalte sintético acetinado, em esquadria de madeira, duas demãos	m²	23,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154519/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154519/2020
17/06/2020, 11:41

Chave de Impressão: 11327

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIAZEIRINHAS
CNPJ: 01.612.887/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

12.0	FORRO	m²	69,01
12.1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fiação com arame		

13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	Interruptor simples de embutir 10a/250v 1 taxa, sem placa - fornecimento e instalação	UND	4,00
13.2	Espeelho plástico 4x2" - fornecimento e instalação	UND	4,00
13.3	Interruptor simples de embutir 10a/250v 2 taxas, com placa - fornecimento e instalação	UND	1,00
13.4	Tomada de embutir 2p+1 10a/250v 1 taxa - fornecimento e instalação	UND	16,00
13.5	Tomada dupla de embutir 2p+1 10a/250v 1 taxa - fornecimento e instalação	UND	5,00
13.6	Tomada de piso, metal, 4" x 4" com placa de latão	UND	3,00
13.7	Luminária tipo caixa, de sobrepor, com resistor de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	UND	9,00
13.8	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta	UND	2,00
13.9	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1,5mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	M	222,70
13.10	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	M	169,90
13.11	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4,0mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	M	96,80
13.12	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nama (americano) 10 e 30A, fornecimento e instalação	UND	10,00
13.13	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nama (americano) 35 e 50A, fornecimento e instalação	UND	2,00
13.14	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA, ref.SSM1 311-CMS, Siemens ou similar	UND	1,00
13.15	Barra capacitada 1/8" x 3,00m com conectores	UND	1,00
13.16	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 15mm (1") fornecimento e instalação	M	6,00
13.17	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 16mm (1/2") fornecimento e instalação	M	195,30
13.18	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 20mm (3/4") fornecimento e instalação	UND	5,00
13.19	Lâmpada mista de 350w - fornecimento e instalação		
13.20	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 10 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UND	1,00
13.21	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UND	2,00

14.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
14.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
14.1.1	Luva PVC soldável com rosca água fria 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.2	Joelho redução pvc soldável 90º água fria 32x25mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.3	Joelho pvc soldável 90º água fria 20mm - fornecimento e instalação	UND	5,00
14.1.4	Joelho pvc soldável 90º água fria 25mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.5	Joelho pvc soldável com rosca metálica 90º água fria 35mmx1/2" - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.6	Joelho pvc soldável com rosca metálica 90º água fria 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	UND	1,50
14.1.7	Joelho pvc soldável 90º água fria 32mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.8	Joelho pvc soldável 90º água fria 40mm - fornecimento e instalação	UND	9,00
14.1.9	Tê de pvc soldável água fria 20mm - fornecimento e instalação	UND	2,00
14.1.10	Tê de pvc soldável água fria 25mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.11	Tê de pvc soldável água fria 32mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.12	Tê redução pvc soldável água fria 25x20mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.13	Tê redução pvc soldável água fria 40x32mm - fornecimento e instalação	UND	2,00
14.1.14	Luva pvc soldável água fria 25mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.15	Luva pvc soldável água fria 32mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.16	Luva pvc soldável água fria 40mm - fornecimento e instalação	UND	2,00
14.1.17	Luva pvc soldável com rosca água fria 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.18	Adaptador pvc soldável com flanges e anel para caixa d'água 32mmx1" - fornecimento e instalação	UND	4,00
14.1.19	Adaptador pvc soldável com flanges e anel para caixa d'água 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.20	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha - fornecimento e instalação	UND	9,00
14.1.21	Tornalva cromada de mesa, 1/2" DN 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154519/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154519/2020
17/06/2020, 11:41
Chave de Impressão: 11327

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tanbela - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3633 2825. E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impressão em: 17/06/2020, às 14:41



85



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
CNPJ: 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

14.2.14	Linhação por esgoto 75x75mm - fornecimento e instalação	UNO	5,00
14.2.15	Linhação por esgoto 100x100mm - fornecimento e instalação	UNO	5,00
14.2.16	Linhação por esgoto 100x75mm - fornecimento e instalação	UNO	5,00
14.2.17	Linhação por esgoto 100x50mm - fornecimento e instalação	UNO	5,00
14.2.18	Linhação simples 50mm, esgoto série normal	UNO	10,00
14.2.19	Linhação simples 75mm, esgoto série normal	UNO	24,00
14.2.20	Linhação simples 100mm, esgoto série normal	UNO	2,00
14.2.21	Tubo 50 x 50mm, esgoto série normal	UNO	4,00
14.2.22	Tubo 75 x 75mm, esgoto série normal	UNO	3,00
14.2.23	Tubo 100 x 75mm, esgoto série normal	UNO	1,00
14.2.24	Linhação PVC esgoto 75x50mm - fornecimento e instalação	M	40,58
14.2.25	Tubo PVC esgoto perfil DN 100mm - fornecimento e instalação	M	20,62
14.2.26	Tubo PVC esgoto perfil DN 75mm - fornecimento e instalação	M	8,71
14.2.27	Tubo PVC esgoto perfil DN 50mm - fornecimento e instalação	M	34,82
14.2.28	Tubo PVC esgoto perfil DN 40mm - fornecimento e instalação	M	7,00
14.2.29	Caixa de inspeção 50x50x50cm em alvenaria - escarificação	UNO	1,00
14.2.30	Tampas e abas em alvenaria de tijolo cerâmico furado com diâmetros úteis 2,30x1,30x1,20m	UNO	1,00
14.2.31	Simulação em alvenaria de tijolo cerâmico furado com dimensões úteis 1,30x1,30x1,30m diâmetro 1,40m e altura 5,00m, com tampas em concreto armado diâmetro 1,60m e espessura 20cm	UNO	1,00
15.0	LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS		
15.1	Vaso sanitário vitrificado com rebaço esmaltado louça branca, padrão médio, incluído engatefeivel em plástico branco, 1/2" x 40cm - instalação e ligação	UNO	7,00
15.2	Módulo esmaltado de louça branca sem pastilhas, com registro de pressão 1/2" com tampa cromada acabamento simples e conjunto para fluxo - fornecimento e instalação	UNO	2,00
15.3	Instalação de louça branca suspensa, 19,5 x 39 cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação	UNO	6,00
15.4	Barras de aço em aço inox polido	UNO	6,00
16.0	VERBAIS		
16.1	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	M	13,55
16.2	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	131,87
16.3	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.4	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.5	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.6	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.7	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.8	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.9	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.10	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.11	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.12	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.13	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.14	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.15	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.16	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.17	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.18	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.19	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.20	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.21	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.22	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.23	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.24	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.25	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.26	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.27	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.28	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.29	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.30	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.31	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.32	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.33	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.34	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.35	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.36	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.37	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.38	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.39	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.40	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.41	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.42	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.43	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.44	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.45	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.46	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.47	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.48	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.49	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.50	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.51	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.52	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.53	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.54	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.55	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.56	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.57	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.58	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.59	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.60	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.61	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.62	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.63	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.64	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.65	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.66	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.67	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.68	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.69	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.70	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.71	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.72	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.73	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.74	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.75	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.76	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.77	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.78	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.79	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.80	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.81	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.82	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.83	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.84	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.85	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.86	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.87	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.88	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.89	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.90	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.91	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.92	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.93	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.94	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.95	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.96	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.97	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.98	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
16.99	Verba verbal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	M	8,00
17.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
17.1	Extintor de incêndio tipo ABC, com 2kg - fornecimento e instalação	UNO	3,00
17.2	Plano de instalação de extintor em chapa galvanizada 15x15cm	UNO	2,00
17.3	Plano de instalação de extintor em chapa galvanizada 17x15cm	UNO	5,00
17.4	Luminária de emergência 30 LUM	UNO	5,00
18.0	PAVIMENTAÇÃO		
18.1	Pavimentação em bloco de concreto intertravado (Cor Cinza), 40x40cm x 8cm, assentado sobre camadas de areia	m²	377,66
18.2	Pavimentação em bloco de concreto intertravado (Cor Cinza), 40x40cm x 8cm, assentado sobre camadas de areia	m²	631,77
18.3	Execução de base (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluído transporte e armazenamento	m²	84,12
18.4	Planta de granio natural em placa	m²	4,64
18.5	Mão-de-obra (Guia) De Concreto Pré-Moldado, Dimensões 12x15x30x100cm (Faca Superfície Indentada/Canal/Impronta), Rejuntação C/A Argamassa 1:4 Cimento/Areia, incluído Escorço e Reaterra.	m²	201,32
18.6	Revestimento com Ladrão hidráulico 20cm x 20cm	m²	4,99
19.0	DIVERSOS		
19.1	Mão-de-obra com revestimento em granito	m	15,86
19.2	Correção em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com instalação	m	204,84
20.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
20.1	Poste concreto seção circular comprimento=7m carga nominal tipo 100kg inclusive escavação inclusive transporte - fornecimento e instalação	m	8,00
20.2	Poste de concreto diâmetro 7,5-9m carga nominal 200kg inclusive escavação, inclusive transporte - fornecimento e instalação	m	1,00
20.3	Caixa de passagem 50x50x50 fundo bruto 1/2" tempo	m	5,00
20.4	Cabo de cobre isolado por 950/750v 2,5mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	224,80
20.5	Cabo de cobre isolado por 450/750v 4,0mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	170,50
20.6	Cabo de cobre isolado por 450/750v 6,0mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	5,50
20.7	Cabo de cobre isolado por 450/750v 10,0mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	5,50
20.8	Disjuntor termomagnético monopolar padrão norma (armazenado) 50 a 60A, fornecimento e instalação	unidade	1,00
20.9	Disjuntor termomagnético monopolar padrão norma (armazenado) 35 a 50A, fornecimento e instalação	unidade	2,00
20.10	Medida super-weld 1/8" x 3,000mm com respectivo	m	2,00
20.11	Estabilizador de voltagem 1500w/220v/110v (1.5") fornecimento e instalação	m	2,00
20.12	Estabilizador de voltagem 1500w/220v/110v (1.5") fornecimento e instalação	m	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154519/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154519/2020
17/06/2020, 11:41
Chave de impressão: 11327
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 6 folhas



86



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
CNPJ: 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

15.3	Lavatório de bacia branca suspenso, 29,5 x 35 cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação	UND	9,00
15.4	Rotas de apoio em aço inox polido	UND	6,00
16.0	DIVERSOS		
16.1	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	M	15,50
16.2	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2 1/2" com braçadeiras	M	131,87
16.3	Fazenda tipo marítimo em aço ca-50 9,52mm incluído pintura com fundo antirreflexivo tipo zardén	M	6,00

17.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO		
17.1	Extintor de incêndio tipo PQS com 4kg - fornecimento e colocação	UND	2,00
17.2	Placa de sinalização de extintor em chapa galvanizada 15x15cm	UND	2,00
17.3	Placa de sinalização de saída de emergência em chapa galvanizada 17x25cm	UND	5,00
17.4	Luminária de emergência 30 LEDs	UND	5,00

1.0	PAVIMENTAÇÃO		
1.1	Pavimentação em blocos de concreto intertravado (Cór Cinza), e=6,0cm fck 35MPa, assentado sobre colchão de areia	m²	377,85
1.2	Pavimentação em blocos de concreto intertravado (Cór Terracota), e=6,0cm fck 35MPa, assentado sobre colchão de areia	m²	163,77
1.3	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/ferrão), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluído fôrmo e acabamento	m²	84,12
1.4	Placas de granito batente em placas	m²	6,64
1.5	Mão-Flo (Guia) De Concreto Pré-Moldado, Dimensões 12x15x30x100cm (Fica Superior/Fica Inferior/Comprimento), Refundido C/Açulosa 1:4 Cimento-Areia, incluído Escavação e Relevo	m	201,32
1.6	Bepedimento com Ladrilho Hidráulico 20cm x 20cm	m²	4,90

2.0	DIVERSOS		
2.1	Banco de concreto com revestimento em granito	m	13,86
2.2	Corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2" com braçadeiras	m	204,84

13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	Poste concreto seção circular comprimento=7m carga nominal topo 100kg inclusive escavação, exatidão transporte - fornecimento e instalação	und	8,00
13.2	Poste de concreto duplo T 1m=8m carga nominal 300kg inclusive escavação, exatidão transporte - fornecimento e instalação	und	1,00
13.3	Cabo de passagem 90x30x60 fundo lito c/ tempo	und	9,00
13.4	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 3,5mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	224,76
13.5	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4,0mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	170,50
13.6	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6,0mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	5,50
13.7	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10,0mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	5,50
13.8	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 e 30A, fornecimento e instalação	und	5,00
13.9	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 e 50A, fornecimento e instalação	und	5,00
13.10	Interruptor comercial 5/8" x 3,00m com interruptor	und	2,00
13.11	Eletroduto de PVC rígido rosável DN 25mm (1") fornecimento e instalação	m	2,00
13.12	Eletroduto de PVC rígido rosável DN 50mm (2") fornecimento e instalação	m	2,00
13.13	Eletroduto de PVC rígido rosável DN 75mm (3") fornecimento e instalação	m	103,60
13.14	Lâmpada mista de 250w - fornecimento e instalação	und	18,00
13.15	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos monopolar com barramento, de embudo, em chapa metálica - fornecimento e instalação	und	1,00
13.16	Caixa de proteção para medidor monofásico, fornecimento e instalação	und	2,00
13.17	Luminária aberta para iluminação pública, para lâmpada a vapor de mercúrio até 400w e mista até 800w, com braço em tubo de aço galv di=50mm proj hor=2.500mm e proj vert= 2.200mm, fornecimento e instalação	und	15,00
17.0	SANITÁRIAS E SANEAMENTO		
17.1	Locação de redes de água ou de esgoto	m	21,61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154519/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154519/2020
17/06/2020, 11:41
Chave de Impressão: 11327

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
CNPJ: 01.612.657/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

17.3	Forroço construído de madeira com profundidade até 5,0m, com capacidade total de 100kg/m² e capacidade de 100kg/m² de 100kg/m²	m²	48,85
17.4	Forroço de 1,5 x 2,5 m, em solo de 1ª categoria, em solo urbano	m²	64,86
17.5	Exercitamento de madeira em Vales, tipo pontalamento	m²	3,24
17.6	Colchão de areia	m	23,62
17.7	Tubo de concreto para redes coletoras de para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm	m³	82,54
17.8	Revestimento de Vales com material granular reaproveitado	m³	2,00
17.9	Bota de lobo em alvenaria tipo mureta, revestida (f) argamassa de cimento e areia 1:3, onde lombo de concreto 10 cm e Tampa de concreto armado	unid	3,00
17.10	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro= 0,60m, em concreto armado, incluindo formas, escavação, corteiro e material, incluindo material, reaterro, jazida e transporte	m	10,20
17.11	Tubo PVC injetado perfil (D4 150 mm - fornecimento e instalação	m	2,80
17.12	Calha em metal tubo de alumínio esquadra, 10-80cm	m	2,40
17.13	Greide de ferro fundido para canteira largura de 90 cm, fornecimento e apontamento	m	2,40

Francisco de Assis Rodrigues Lima



CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTAS - CAJAZEIRINHAS
Rua Raimunda R. Pereira, 14, Centro, Cajazeirinhas - PE

Ratificação, por semelhança, a(s) firma(s) de:

Francisco de Assis Rodrigues de Lima

Dono B. Cajazeirinhas/PE - 15/06/2020

Substituto: Arianny Keylla de França Sousa

Selo Digital: AKC49939-HIAA

Consultar a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Assinatura: R\$5,00; Faturar R\$5,27; MP R\$5,14; Feij R\$2,20



Bel. Maria das Neves Q. Rodrigues
CPF: 036.266.464-16
Oficial

Arianny Keylla de França Sousa
CPF: 066.015.244-41
Sub. Oficial

Leandro Elias - Medeiros
Engenheiro civil
CREA: 15.000.000-00-0000-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154519/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154519/2020
17/06/2020, 11:41
Chave de impressão: 11327

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@conrapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 17/06/2020, 11:41





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

141604/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**
Registro: **1601961049PB** RNP: **1601961049**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170148351** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/09/2017** Baixada em: **15/04/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M. J. B. PAIXÃO EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ** CPF/CNPJ: **08.920.126/0001-96**
Endereço do contratante: **RUA CÔNEGO JOSÉ VIANA** Nº: **107**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BELEM DO BREJO DO CRUZ** UF: **PB** CEP: **58895000**
Contrato: **00077/2014-CPL** Celebrado em: **19/08/2014**
Valor do contrato: **R\$ 586.612,09** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA** Nº: **S/N**
Complemento: **VIZINHO A ESCOLA MANOEL VIANA** Bairro: **MIGUEL BATISTA**
Cidade: **BELEM DO BREJO DO CRUZ** UF: **PB** CEP: **58895000**
Data de Início: **19/08/2014** Conclusão efetiva: **02/02/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ** CPF/CNPJ: **08.920.126/0001-96**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1114,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 1114,00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, PADRÃO FNDE - TP 005/2014. RECURSOS PAC 2.09725/2014 - FNDE/MEC. ADITIVOS 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, DE PRAZO E ADITIVO 6º DE VALOR R\$ 79.439,36 E 7º ADITIVO DE PRAZO. VALOR DO CONTRATO R\$ 507.172,71 SENDO O VALOR TOTAL R\$ 586.612,09

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 141604/2019
18/04/2019, 07:27
Wz1ZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wz1ZZ.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 14/07/2019, às 11:21





Prefeitura municipal de BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa M.J.B PAIXÃO EIRELE-ME, estabelecida na cidade de Pombal-PB, situada na Fazenda CAPUCHU na Zona Rural CEP: 58.846-000 - inscrita no CNPJ: 07.156.006/0001-00, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro civil JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, CREA/RNP 169196104-9, executou a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, PADRÃO FNDE - TP 005/2014. RECURSOS PAC 2 09725/2014 - FNDE/MEC ADITIVOS 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, DE PRAZO E ADITIVO 6º DE VALOR R\$ 79.439,38 E 7º ADITIVO DE PRAZO. VALOR DO CONTRATO R\$ 507.172,71 SENDO O VALOR TOTAL R\$ 586.612,09 do município de BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB DAS ART PB20170148351, conforme planilha abaixo:

Os serviços foram executado de acordo com a planilha.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73805/001 SINAPI	Abrigo provisório c/pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00
1.2	74209/001 SINAPI	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00
1.3	74077/003 SINAPI	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56
1.4	C2849 SEINFRA/CE	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	73960/001 SINAPI	Instalações provisórias de energia	un	1,00
1.6	C2851 SEINFRA/CE	Instalações provisórias de água	un	1,00
Subtotal item 1				
2		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	79517/001 SINAPI	Escavação manual solo de 1a cat. prof até 1.50 m	m²	54,00
2.2	55835 SINAPI	Aterro c/compactação manual s/controle, mat. c/aquisição	m³	295,00

Diogo Medeiros Jales
DIOGO MEDEIROS JALES
ENGENHEIRO FISCAL

Erasmio Alina Pimenta
Erasmio Alina Pimenta
Procurador Constitucional
CPF: 704.946.432-68

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141604/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 141604/2019
14/07/2019, 11:21

Chave de Impressão: W21ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 14/07/2019, 11:21



2.3	72920 SINAPI	Reaterro c/compactação manual s/ controle, material da vala	m ²	37,40
2.4	72209 SINAPI	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m ³	15,00
2.5	73843/001 SINAPI	Muro de arrimo de concreto ciclópico com 30% de pedra de mão	m ³	101,98
2.6	72900 SINAPI	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m ³	15,00
Subtotal Item 2				

3		INFRAESTRUTURA		
3.1		SAPATAS		
3.1.1	73907/003 SINAPI	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m ²	15,00
3.1.2	84216 SINAPI	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m ²	26,60
3.1.3	73346 SINAPI	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	6,30
3.2		VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	84216 SINAPI	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m ²	260,60
3.2.2	73346 SINAPI	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	34,30
3.2.3	74106/001 SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m ²	72,00
Subtotal item 3				

4		SUPERESTRUTURA		
4.1		PILARES		
4.1.1	84216 SINAPI	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m ²	185,50
4.1.2	73346 SINAPI	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	18,00
4.2		VIGAS		
4.2.1	84216 SINAPI	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m ²	110,00

Diogo Medeiros Jales
DIOGO MEDEIROS JALES
 ENGENHEIRO FISCAL

Evandro de Almeida Pimenta
Evandro de Almeida Pimenta
 Professor Construtor
 CPF: 104.948.432-52

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141604/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 141604/2019
 14/07/2019, 11:21

Chave de Impressão: Wz1ZZ

O documento nesta ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 14/07/2019, 11:21



91

4.2.2	73346 SINAPI	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	7,50
4.3		LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	74202/001 SINAPI	Laje premoldada para forro (e=12cm) inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m ²	88,60
Subtotal Item 4				
5		PAREDES E PAINÉIS		
5.1	73982/001 SINAPI	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24) cm, e= 0,09m, c/argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	331,00
5.2	73987/001 SINAPI	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24) cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	183,00
5.3	72131 SINAPI	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, c/argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	28,00
5.4	73937/003 SINAPI	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa cimento e areia traço 1:3	m ²	6,00
5.5	C0052 SEINFRA/CE	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados c/argamassa cimento e areia traço 1:3	m ²	148,10
Subtotal item 5				
6		COBERTURA		
6.1	72114 SINAPI	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m ³	1.114,00
6.2	75381/001 SINAPI	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m ²	1.114,00
Subtotal item 6				
7		ESQUADRIAS		
7.1	73910/008 SINAPI	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	2,00

Diogo Medeiros Jales
DIOGO MEDEIROS JALES
 ENGENHEIRO FISCAL

Evandro de Almeida
Evandro de Almeida
 Perfilho Constitucional
 CPF: 704.948.432-60

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141604/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 141604/2019
 14/07/2019, 11:21

Chave de Impressão: Wz1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: +55 (83) 3533 2525 E-mail: cresp@creapb.org.br

CREA-PB
 Impresso em: 14/07/2019, 11:21



7.2	73910/010 SINAPI	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
7.3	74139/002 SINAPI	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	un	4,00
7.4	74139/001 SINAPI	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	un	2,00

Subtotal item 7

8		REVESTIMENTOS		
8.1	5975 SINAPI	Chapisco c/argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/parede	m ²	960,10
8.2	C3246 SEINFRA/CE	Emboço c/argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m ²	409,10
8.3	74001/001 SINAPI	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epoxi esp= 5mm p/parede	m ²	551,00
8.4	73912/001 SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	328,00
8.5	C4431 SEINFRA/CE	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	81,10

Subtotal item 8

9		PISOS		
9.1	74164/004 SINAPI	Lastro de brita graduada apiloada (esp=6 cm)	m ²	633,20
9.2	72183 SINAPI	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m ²	633,20
9.3	73907/003 SINAPI	Piso em concreto simples despolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m ²	195,40
9.4	07681 ORSE	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05

Diogo Medeiros Jales
DIOGO MEDEIROS JALES
ENGENHEIRO FISCAL

Evandro Maia Pimenta
Evandro Maia Pimenta
CPF: 764.948.432-88

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141604/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 141604/2019
14/07/2019, 11:21
Chave de Impressão: Wz1ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresp@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 14/07/2019, 11:21



93

9.5	73829/001 SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	62,50
9.6	Composição nº 01	Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm.	m ²	968,98

Subtotal item 9

10		PINTURA		
10.1	74233/001 SINAPI	Aplicação de selador acrílico	m ³	847,20
10.2	41595 SINAPI	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00
10.3	74134/002 SINAPI	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m ²	88,60
10.4	74145/001 SINAPI	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m ²	1.114,00
10.5	73865/001 SINAPI	Pintura c/primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m ²	1.114,00
10.6	73954/002 SINAPI	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m ²	847,20
10.7	73872/001 SINAPI	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m ²	480,00
10.8	73750/001 73955/001 SINAPI	Pintura em tinta PVA látex (02 demãos), inclusive emassamento	m ²	476,00

Subtotal item 10

11		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	01036 ORSE	Adaptador soldável curto c/bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00
11.2	01037 ORSE	Adaptador soldável curto c/bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00
11.3	01038 ORSE	Adaptador soldável curto c/bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00
11.4	01042 ORSE	Adaptador soldável curto c/bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00
11.5	01074 ORSE	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00

Diogo Medeiros Jalis
DIOGO MEDEIROS JALIS
ENGENHEIRO PRC-A

Evandro de Almeida Pimenta
Evandro de Almeida Pimenta
CPF: 704.948.432-68

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão nº 141604/2019, emitida em
18/04/2019



Certidão nº 141604/2019
14/07/2019, 11:21

Chave de impressão: WZ1ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creakpb@crea.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 14/07/2019, 11:21



11.6	01081	ORSE	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00
11.7	01430	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00
11.8	03699	ORSE	Engate flexível plástico	un	10,00
11.9	09963	ORSE	Flange para caixa água 25 mm	un	3,00
11.10	09964	ORSE	Flange para caixa água 50 mm	un	2,00
11.11	01135	ORSE	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00
11.12	01136	ORSE	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00
11.13	01554	ORSE	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00
11.14	04964	ORSE	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00
11.15	72602	SINAPI	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.16	00479	ORSE	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00
11.17	01160	ORSE	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00
11.18	72702 SINAPI		Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00
11.19	01151	ORSE	Luva soldável 32 mm	un	4,00
11.20	01210	ORSE	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00
11.21	01466	ORSE	Registro de gaveta c/canopia cromada (1")	un	2,00
11.22	01468	ORSE	Registro de gaveta c/canopia cromada (1.1/2")	un	2,00
11.23	01464	ORSE	Registro de gaveta c/canopia cromada (1/2")	un	2,00

Dionísio Medeiros Jales
DIONÍSIO MEDEIROS JALES
ENGENHEIRO FISCAL

Evandro Pimenta
Evandro Pimenta
CPF: 704.940.432-00

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141604/2019, emitida em 18/04/2019.



Certidão nº 141604/2019
14/07/2019, 11:21
Chave de Impressão: Wz1ZZ
O documento nesta ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 805 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525. E-mail: cresa@creapb.org.br

CREA-PB
Impresso em: 14/07/2019, às 11:21
Assinatura de Pimenta



11.24	01465	ORSE	Registro de gaveta c/canopla cromada (3/4")	un	2,00
11.25	01470	ORSE	Registro de pressão c/canopla cromada (3/4")	un	8,00
11.26	01168	ORSE	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00
11.27	01170	ORSE	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00
11.28	01171	ORSE	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00
11.29	01177	ORSE	Te de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.30	01182	ORSE	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.31	86906	SINAPI	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00
11.32	74058/002	SINAPI	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
11.33	75051/001	SINAPI	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00
11.34	75051/002	SINAPI	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00
11.35	75051/003	SINAPI	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00
11.36	75051/004	SINAPI	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00
11.37	75051/005	SINAPI	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00
11.38	01190	ORSE	União soldável - 20 mm	un	6,00
11.39	01194	ORSE	União soldável - 50 mm	un	2,00
11.40	07899	ORSE	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00

Diogo Medeiros Jales
DIOGO MEDEIROS JALES
 ENGENHEIRO FISCAL

Evandro Máximo Simentar
 Registro Profissional
 CPF: 104.948.432/68

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141604/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 141604/2019
 14/07/2019, 11:21
 Chave de Impressão: Wz1Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresa@creapb.org.br

CREA-PB
 Impresso em: 14/07/2019, às 14:21
 Assinatura do Emissor



11.41	6021 SINAPI	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00
Subtotal item 11				
12		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	20086 SINAPI (INSUMO)	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00
12.2	74104/001 SINAPI	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00
12.3	72292 SINAPI	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00
12.4	40777 SINAPI	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00
12.5	72547 SINAPI	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00
12.6	C4162 SEINFRA/CE	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00
12.7	72559 SINAPI	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00
12.8	01625 ORSE	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00
12.9	01556 ORSE	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00
12.10	72558 SINAPI	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1 1/2"	un	10,00
12.11	01638 ORSE	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00
12.12	01643 ORSE	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00
12.13	01633 ORSE	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00
12.14	04396 ORSE	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00
12.15	74198/002 SINAPI	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00

Diogo Medeiros Jales
DIOGO MEDEIROS JALES
ENGENHEIRO FISCAL

Evandro Luiz Pimenta
Evandro Luiz Pimenta
CPF: 704.940.432-68

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141604/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 141604/2019
14/07/2019, 11:21
Chave de Impressão: W2122

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: crenapb@crenapb.org.br



CREA-
PB

Impressão em: 14/07/2019, às 14:51



94

12.16	01661 ORSE	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00
12.17	73779/002 SINAPI	Tubo PVC ponta e bolsa c/viola - 50 mm	m	3,00
12.18	01527 ORSE	Tubo rígido c/ponta lisa 100 mm	m	35,00
12.19	01524 ORSE	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00
12.20	01525 ORSE	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00
12.21	03676 ORSE	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00
Subtotal Item 12				

13		DRENAGEM PLUVIAL		
13.1	72104 SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	m	72,00
13.2	83706 SINAPI	Tubo de queda água pluvial DN=150 mm	m	20,00
13.3	72539 SINAPI	Joelho PVC 90º d=150 mm - tubulação pluvial	un	4,00
13.4	04283 ORSE	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00
13.5	04421 ORSE	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00
Subtotal Item 13				

14		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220		
14.1	73861/020 SINAPI	Condulete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.2	73861/014 SINAPI	Condulete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.3	73861/020 SINAPI	Condulete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00
14.4	73861/017 SINAPI	Condulete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00

Diogo Medeiros Jales
DIOGO MEDEIROS JALES
 ENGENHEIRO FISCAL

Evandro Maciel Pinheiro
 Prefeito Constitucional
 CPF: 704.948.432-88

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141604/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 141604/2019
 14/07/2019, 11:21

Chave de Impressão: Wz1ZZ

O documento neste ato registrado foi arquivado em 17/04/2019 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creakpb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 14/07/2019, às 11:21



14.5	83387 SINAPI 72335	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00
14.6	00777 ORSE	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00
14.7	73860/008 SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm ²	m	190,00
14.8	73860/009 SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe da tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4mm ²	m	820,00
14.9	73860/012 SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, desse de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm ²	m	14,00
14.10	73860/022 SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm ²	m	41,00
14.11	00478 ORSE	Tomada 2p + t de embutir. 10 A, completa	un	2,00
14.12	00780 ORSE	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00
14.13	72331 SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00
14.14	74130/001 SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.15	74130/001 SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.16	74130/001 SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00
14.17	74130/006 SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00

Dionísio Medeiros Jales
DIONÍSIO MEDEIROS JALES
ENGENHEIRO FISCAL

Evandro Mota Pimenta
Evandro Mota Pimenta
Prefeito Constitucional
CPF: 704.946.432-68

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141604/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 141604/2019
14/07/2019, 11:21
Chave de Impressão: Wz1ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3533 2025 E-mail: cresa@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 14/07/2019, às 11:21



14.18	74130/010 SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
14.19	COMPOSIÇÃO 001	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00
14.20	74131/004 SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.21	74131/004 SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.22	74252/001 SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00
14.23	73613 SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00
14.24	55865 SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00
14.25	72308 SINAPI	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00
14.26	72309 SINAPI	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00
14.27	72310 SINAPI	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00
14.28	73953/006 SINAPI	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00
14.29	73953/005 SINAPI	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00
14.30	C1651 SEINFRA/CE	Luminária blindada p/alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00
Subtotal item 14				
15		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		

Diego Medeiros Jalen
DIEGO MEDEIROS JALEN
RG-GERENTE FISCAL

Evandro Maia Pimenta
Evandro Maia Pimenta
CPF: 704.944.432-88

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141604/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 141604/2019
14/07/2019, 11:21

Chave de Impressão: Wz1ZZ

O documento nasce ato registrado no em 17/04/2019 e contém 12 folhas



16.7	04970 ORSE	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00
16.8	85005 SINAPI	Espelho plano 4mm	m²	4,50
16.9	73603 SINAPI	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
16.10	73604 SINAPI	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00
16.11	25399 SINAPI (INSUMO)	Estrutura metálica p/rede de voley	cj	1,00
16.12	74159/001 SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, 1=15 cm, e = 2 cm	m	2,90
16.13	74243/001 SINAPI	Limpeza geral	m²	861,56

Belém do Brejo do Cruz-PB 11/abril/2019



Evandro Maia Pimenta
Evandro Maia Pimenta
 Prefeito Constitucional
 CPF: 704.948.432-88

CARTÓRIO AEREADE - Órgão de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuições de Notário
 Leide Flor de Santa - Tabelão - Sítio do Rio do Cruz-PB, Rua Anísio Olímpio Maia, nº 209, centro.
 Tel: (33344)-3020 a 3031 - 0800 3030-1546 E-mail: cartorio.aereades@outlook.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: **EVANDRO MAIA PIMENTA**
 Data formal: 11/04/2019 - 11:21
 Assinado digitalmente por: **AILT7583-JALX** - Sítio do Rio do Cruz, PB, 556-40019-000
 Assinado digitalmente por: **AILT7583-JALX** - Sítio do Rio do Cruz, PB, 556-40019-000
 EMISSA: 11/04/2019 11:21:21 - 11:21:21



Dr. Hugo Medeiros Jales
HUGO MEDEIROS JALES
 ENGENHEIRO FISCAL

11/abril/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141604/2019, emitida em 18/04/2019



Certidão nº 141604/2019

14/07/2019, 11:21

Chave de Impressão: W21ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creakpb@creapb.org.br

CREA-PB
 Impresso em: 14/07/2019, 11:21



107



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138465/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**
Registro: **1601961040PB** RNP: **1601961049**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **10294** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **29/04/2005**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **SUPLAN**

Contratante: **SUPLAN** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro: UF: CEP:
Cidade: Celebrado em: Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado
Contrato: 0
Valor do contrato: **R\$ 0,00**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO R. GAMA E MELO - VARADOURO** Nº: 0
Complemento: Bairro: CEP: 0
Cidade: UF:
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SUPLAN** CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 15 - EXECUÇÃO 300 M2;**
Observações:

Número da ART: **10436** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **29/04/2005**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **SUPLAN - SIC-PB**

Contratante: **SUPLAN - SIC-PB** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro: UF: CEP:
Cidade: Celebrado em: Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado
Contrato: 0
Valor do contrato: **R\$ 169.047.237,00**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO R. DUQUE DE CAXIAS, S/N** Nº: 0
Complemento: Bairro: CEP: 0
Cidade: UF:
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-PB** CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 25 TONELADA; 2 - DIRECAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 15 - EXECUÇÃO 1641 M2; 2 - DIRECAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA (ESTRUTURAS) 15 - EXECUÇÃO 100 M3; 2 - DIRECAO RESOLUÇÃO 218 -> #B0602 - TRANSFORMADORES 15 - EXECUÇÃO 225 KW;**
Observações:

Número da ART: **13013** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **29/04/2005**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSPAN CONST. PARAIBANA LTDA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 800 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3633.2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Impressão em: **14/02/2019 às 11:43**
Assinatura do Profissional



102



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138465/2019

Atividade concluída

Contratante: **CONSPAN CONST. PARAIBANA LTDA**

Endereço do contratante:

Complemento:

Cidade:

Contrato: 0

Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO R. PEDRO FIRMINO - CENTRO - PATOS/PB

Complemento:

Cidade:

Data de início:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SUPLAN

Celebrado em:

Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado

CPF/CNPJ:

Nº:

CEP:

Bairro:

UF:

Nº: 0

CEP: 0

Bairro:

UF:

Conclusão efetiva:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 15 - EXECUÇÃO 200 M2.

Observações

Número da ART: **62339**

Tipo de ART: ART

Registrada em:

Baixada em: 30/05/1997

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **CONSPAN CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA**

Contratante: **CONSPAN CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA**

Endereço do contratante: AV. DR. WALTER BELLIAN, 2245

Complemento:

Cidade: JOAO PESSOA

Contrato: 0

Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO

Complemento:

Cidade: CAMPINA GRANDE

Data de início:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SUPLAN

Celebrado em:

Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado

CPF/CNPJ:

Nº:

CEP:

Bairro:

UF: PB

Nº: 0

CEP: 58100000

Bairro:

UF: PB

Conclusão efetiva:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 1903 M.

Observações

Construção da adutora para abastecimento de água do Hotel Turístico de Campina Grande

Número da ART: **62341**

Tipo de ART: ART

Registrada em:

Baixada em: 15/05/1997

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSPAN CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA**

Contratante: **CONSPAN CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA**

Endereço do contratante: AV. DR. WALTER BELLIAN, 2245

Complemento:

Cidade: JOAO PESSOA

Contrato: 0

Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DISTRITO GALANTE

Complemento:

Cidade: CAMPINA GRANDE

Data de início:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SUPLAN

Celebrado em:

Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado

CPF/CNPJ:

Nº:

CEP:

Bairro:

UF: PB

Nº: 0

CEP: 58100000

Bairro:

UF: PB

Conclusão efetiva:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0123 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - GINÁSIO DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 1177 M2;
1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 96 M3; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0302 - ESTRUTURA METÁLICA (ESTRUTURAS) 15 - EXECUÇÃO 1177 M2.

Observações

Construção de uma quadra de esportes polivalente padrão no distrito de galante

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: czaapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impressão em: 14/03/2019 às 14:13



103



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138465/2019

Atividade concluída

Número da ART: 79125 Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 29/04/2005
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SILVA E GOMES LTDA

Contratante: SUPLAN CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28
Endereço do contratante: R. FELICIANO CIRNE, 326 Nº:
Complemento: Bairro: JAGUARIBE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP:
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 18.441,10 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO CASA DE DETENÇÃO Nº: 0
Complemento: Bairro: MONTE SANTO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58100000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPLAN CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 15 - EXECUÇÃO 14 UNIDADES:

Observações

Recuperação das instalações hidro-sanitárias e construção de 14 beliches na casa de detenção

Número da ART: 105784 Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 29/04/2005
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SILVA E GOMES LTDA

Contratante: SUPLAN CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28
Endereço do contratante: R. FELICIANO CIRNE, 326 Nº:
Complemento: Bairro: JAGUARIBE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP:
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 335.009,76 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO COMUNIDADE TATAIRA Nº: 0
Complemento: Bairro: JAGUARIBE
Cidade: CACIMBAS UF: PB CEP:
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPLAN CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:

Observações

Execução das obras de abastecimento d'água

Número da ART: 105882 Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 30/08/1999
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SILVA E GOMES LTDA

Contratante: SUPLAN CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28
Endereço do contratante: R. FELICIANO CIRNE, 326 Nº:
Complemento: Bairro: JAGUARIBE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP:
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 46.966,38 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Nº: 0
Complemento: Bairro: JAGUARIBE
Cidade: CAJAZEIRAS UF: PB CEP: 58000000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresa@creapb.org.br



CREA-PB

Impressão em: 14/03/2020 às 14:43





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138465/2019

Atividade concluída

Proprietário: SUPLAN

CPF/CNPJ: 09.925.444/0001-28

Atividade Técnica:

Observações

Execução das obras de complementação das obras do abastecimento d'água de
 Cajazeiras/PB.
 complementação ART 83399
 conforme proc. 916/99

Número da ART: 83399

Tipo de ART: ART

Registrada em:

Baixada em: 30/08/1999

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: SILVA E GOMES LTDA

Contratante: SUPLAN

CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28

Endereço do contratante: R. FELICIANO CIRNE, 326

Nº:

Complemento:

Bairro: JAGUARIBE

Cidade: JOAO PESSOA

UF: PB

CEP:

Contrato: 0

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 240,28

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

CEP: 58840000

Cidade: CAJAZEIRINHAS

UF: PB

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28

Proprietário: SUPLAN

Atividade Técnica:

Observações

Execução pela contratada obras de implantação do abastecimento de água
 da Cidade de Cajazeirinhas/PB.

Número da ART: 97271

Tipo de ART: ART

Registrada em:

Baixada em: 30/08/1999

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: SILVA E GOMES LTDA

Contratante: SUPLAN

CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28

Endereço do contratante: R. FELICIANO CIRNE, 326

Nº:

Complemento:

Bairro: JAGUARIBE

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: 0

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 224.290,67

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ:

Proprietário: SUPLAN

Atividade Técnica:

Observações

Objeto, implantação de abastecimento d'água nas comunidades de Boqueirão,
 Itamarai, Tarama, Pav. de ferro, sítio Aldeia, respectivamente nas cidades
 Jacarai, Gurinham, Belém, Guarabira.

Número da ART: 97279

Tipo de ART: ART

Registrada em:

Baixada em: 08/05/2000

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: SILVA E GOMES LTDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 14/02/2019 14:44:43





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138465/2019

Atividade concluída

Contratante: **SUPLAN**
 Endereço do contratante: R. FELICIANO CIRNE, 326
 Complemento:
 Cidade:
 Contrato: 0
 Valor do contrato: R\$ 82.167,90
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO
 Complemento:
 Cidade: CAJAZEIRAS
 Data de início:
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SUPLAN
 Atividade Técnica:
 Observações:
 Reforma centro de tratamento intensivo no hospital regional de Cajazeiras

CPF/CNPJ: 09.124.444/0001-28
 Nº:
 Bairro: JAGUARIBE
 UF: PB
 CEP:
 Celebrado em:
 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Nº: 0
 Bairro:
 UF: PB
 CEP: 58900000
 CPF/CNPJ:

Número da ART: 148556 Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 26/09/2005
 Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DE

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DE**
 Endereço do contratante: R. ONALDO S. ROCHA, 530
 Complemento:
 Cidade: POMBAL
 Contrato: 0
 Valor do contrato: R\$ 0,00
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SÍTIO UMAITA
 Complemento:
 Cidade: POMBAL
 Data de início:
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DE
 Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0415 - BARRAGEM DE TERRA 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES;

CPF/CNPJ: 01.612.691/0001-47
 Nº:
 Bairro:
 UF: PB
 CEP:
 Celebrado em:
 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Nº: 0
 Bairro:
 UF: PB
 CEP: 58835000
 CPF/CNPJ: 01.612.691/0001-47

Observações:
 Execução da conclusão da construção de um acude de comunitário de Umita de São Domingos de Pombal.

Número da ART: 158838 Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 29/04/2005
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: SILVA E GOMES LTDA

Contratante: **SUPLAN**
 Endereço do contratante: R. FELICIANO CIRNE, 238
 Complemento:
 Cidade: JOAO PESSOA
 Contrato: 0
 Valor do contrato: R\$ 120.234,69
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO
 Complemento:
 Cidade: PRINCESA ISABEL
 Data de início:
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SUPLAN
 Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0129 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS 57 - REFORMA 0 SEM UNIDADE;

CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28
 Nº:
 Bairro: JAGUARIBE
 UF: PB
 CEP:
 Celebrado em:
 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Nº: 0
 Bairro:
 UF: PB
 CEP: 58755000
 CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28

Observações:
 Reforma da escola de ensino fundamental gama e meio em princesa isabel





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138465/2019

Atividade concluída

Número da ART: 160009 Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 29/04/2005
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SILVA E GOMES LTDA

Contratante: SUPLAN CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-52
Endereço do contratante: R. FELICIANO CIRNE, 326 Nº:
Complemento: Bairro: UF: PB CEP:
Cidade: JOÃO PESSOA
Contrato: 0 Celebrado em: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Valor do contrato: R\$ 131.498,49
Ação institucional: Outros Nº: 0
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO CEP: 58297000
Complemento: Bairro: UF: PB
Cidade: RIO TINTO
Data de início: Conclusão efetiva: CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-52
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPLAN
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 216 -> #A0129 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS 15 - EXECUÇÃO 0 SEM UNIDADE:

Observações
Reforma da escola estadual de 1 e 2 grau luz gonzaga burity

Número da ART: 172250 Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 29/04/2005
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SILVA E GOMES LTDA

Contratante: SUPLAN CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28
Endereço do contratante: R. FELICIANO CIRNE, 326 Nº:
Complemento: Bairro: JAGUARIBE UF: PB CEP:
Cidade: JOÃO PESSOA
Contrato: 0 Celebrado em: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Valor do contrato: R\$ 1.185.788,57
Ação institucional: Outros Nº: 0
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO R. EPITACIO PESSOA, S/N CEP: 58680000
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB
Cidade: TAPEROA
Data de início: Conclusão efetiva: CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPLAN
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 15 - EXECUÇÃO 0 SEM UNIDADE:

Observações
Ampliação e reforma do hospital de taperoa

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138465/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 51 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 138465/2019

15/01/2019, 11:55

24awZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 24awZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impressão em: 14/03/2019 às 11:13



ART - 10436

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 0616/2005, que a Conspan - Construtora Paraibana Ltda. com Sede na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, à Rua Renato Pires Ferreira, 536, Centro, inscrita no C.G.C. nº 035436823/0001-49, representada neste ato pelos seu responsável Técnico **JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**, Engenheiro Civil CREA nº 6052-D/PB, credenciado pelo Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, observando as Especificações Técnicas

OBRA: CONCLUSÃO DO ANEXO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, EM JOÃO PESSOA/PB

CONTRATO: PJU 44/94

ORDEN DE SERVIÇO: 46/94 de 04.10.94

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 862.474,38(VALOR MEDIDO R\$ 845.359,47)

Assinatura, cujo teor é de responsabilidade do
assessor, faz parte da Certidão de Assento Técnico nº
127.0005, emitida em 20/01/2005 excluindo-se
o (s) nome(s) que não se(m) da competência do
assessor cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 29 de Abril de 2005
Eng.º Roberto de Queiroga Gomes
CREA nº 7004-D/PB - Voto nº 2742

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SERVICOS PRELIMINARES: Licenças e taxas - 1,00 Vb; Placa indicativa da obra (3x6)2 - 2,00 und; Instalação da obra - 1,00 Vb; Locação parte ampliada do Anexo - 88,00m²; Tapume h= 2,00m - 112,50m; Bandeja salva vidas - 66,50m; Demolição de alvenaria - 661,22m²; Demolição de piso cimentado - 3,50m²; Remoção de entulhos com DMT até 5 km - 709,00m³; Reformulação dos projetos complementares (elétrico, hidro-sanitário combate a incêndio sonorização e climatização) - 1,00 Vb; Demolição de pavimentação em paralelepípedo - 134,00m²; Demolição de revestimento em pastilhas da fachada Oeste - 132,50m²; Demolição de revestimento em azulejo - 259,00m²; Demolição de concreto armado caixa de água elevada vigas e pilares - 15,80m³; Projeto estrutural da área ampliada circulação (área de 285,60m²) - 1,00 und; Demolição de reboco interno - 889,50m³; **MOVIMENTO DE TERRA:** Escavação manual de valas para fundação de parede - 29,70m³; Escavação para fundação de sapatas para pilares de aço - 92,20m³; Aterro do caixão com aquisição do material - 48,00m³; Reaterro - 39,50m³; Escavação de valas material 1ª categoria p/ rede de esgoto água pluvial, rede elétricas, incêndio sonorização telefonia - 26,50m³; Regularização manual de solo para pavimentação em pedra rachão com camada até 20cm - 108,00m³; **FUNDACOES:** Concreto armado para sapatas - 21,60m³; Concreto magro traço 1:4:8 - 51,79m³; Concreto ciclopico para fundações de pilares - 5,50m³; Alvenaria de pedra argamassada - 7,00m³; Embasamento de 1 vez - 18,00m³; **ESTRUTURA:** Concreto armado para radiis - 2,50m³.

Rua Felisberto Costa 338 - Joazeiro - 58.015-000 - João Pessoa/PB
Fone (508) 35.341-4509/Fax (508) 35.341-6987
Email - suplan@paraiba.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 14/02/2019 - 14:14:13



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019.



Certidão nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13
Chave de Impressão: 349wZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 5 folhas

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Concreto armado para cinta com transporte vertical - 9,50m³; Concreto armado para pilares - 5,10m³; Concreto armado para vigas com transporte vertical - 11,67m³; Concreto armado para laje de piso com transporte vertical - 55,92m³; Concreto armado para caixa d'água com transporte vertical - 24,23m³; Escoramento metálico para laje - 296,00m³; Fornecimento e colocação de pilares e vigas de aço em perfis de aço do tipo US1 - SAC - 41 - 31,12 Ton; Laje pré - moldada para piso do palco - 20,88m²; **ELEVACÃO:** Alvenaria de 1/2 vez de tijolos cerâmicos de 8 furos - 1.944,08m²; Alvenaria de 1 vez em tijolos de 8 furos - 135,30m²; Elemento vazado (19x19x9) - 12,00m²; **PAVIMENTAÇÃO:** Laje de impermeabilização com brita (0,08m de espessura) - 10,00m²; Regularização de piso cimentado - 294,00m²; Piso em cerâmica Porto Belo ou similar (0,20x0,20) - 188,00m²; Contra - piso com aditivo de aderência para colagem de superfícies velhas com as novas - 1.183,00m²; Piso em granilite com retraços de mármore/ granitos espessura 2 cm para circulação passarelas e hall - 290,00m²; Piso em carpete tabacow de 6mm cor grafite - 1.011,50m²; Fornecimento e aplicação de rodapé em cantoneira de alumínio 1/4" assentado no traço cimento e areia 1:2 - 767,00m; Pavimentação em pedra rachão inclusive contra-piso em concreto simples traço 1:4:8 - 117,00m²; Tampa em concreto pré-moldado nas dimensões (1,00x0,40) e=5cm - 37,00 und; Fornecimento e aplicação de perfil de acabamento U em alumínio anodizado fosco - 45,00m; **ESQUADRIAS:** Esquadrias em alumínio anodizado na cor fosca de correr - 152,50m²; Porta Lakra Formidur da Eucatex ou similar c/ ferragens e forra medindo (0,70x2,10) + B 0,55(26) para wc inclusive fechadura - 45,50m²; Porta Lakra Formidur da Eucatex ou similar com ferragens forras medindo (0,80x2,10) + B0,55(11) inclusive fechadura - 54,00m²; Divisória L-2 da Divilux da Eucatex ou similar com montante e rodapés duplo em alumínio sem vidro - 365,00m²; Porta lisa formica (0,80x2,10) com batedores em barra chata de 1/8" e pinos em bronze inclusive fechadura tipo FAMA ref. 3180 com comando de bola - 40,00 und; Esquadrias metálicas em forma triangular para escada - 4,00m²; Confecção e aplicação de gradil de ferro para casas de máquina casas de bomba em varão de 1/2" e ferro CA-25 - 22,00m²; Contra marco em alumínio natural - 377,50m; **REVESTIMENTO:** Chapisco - 4.873,00m²; Massa única - 4.198,00m²; Emboco - 971,00m²; Azulejo cor branca - 971,00m²; Revestimento de calhas e caixas d'água com impermeabilizante - 75,00m²; Revestimento em cerâmica (10x10) Santo Antônio ou Elizabeth - 820,50m²; Aplicação de chapisco em fechada com altura até 15m traço 1:3 - 1.201,50m²; Aplicação de reboco de fechada com altura até 15m no traço 1:2:6 - 256,00m²; Aplicação de emboco em fachada com altura até 15 m no traço 1:2:6 - 945,50m²; Revestimento de fachada com cerâmica Samasa 10x20 caixa de água e casa de máquina - 125,00m²; Execução de capiaços para respaldo de platibanda - 104,00m; **COBERTA:** Coberta em telha de alumínio trapezoidal - 343,00m²; Madeiramento para cobertura em telha de alumínio c/ vão até 7 metros - 343,00m²; Laje pré - moldada para cobertura - 5,50m²; Retirada de tubos de águas pluviais 100mm c/ aproveitamento - 98,00m; Tubos de descida de água pluvial 100mm - 125,00m; Forro em PVC extrudado cor branco - 1.515,00m²; Calha em concreto armado seção em U - 42,00m; Rufos em concreto armado medindo 0,30 de largura por 6cm de espessura - 81,00m; Impermeabilização da caixa de água elevada a base de resina termoplástica e cimentos especiais estruturadas em telas de nylon - 65,00m²; Impermeabilização a base de manta asfáltica pré - fabricadas espessura 3mm em lajes de calhas - 84,00m²; **INSTALAÇÃO HIDRO - SANITÁRIA:** Pontos hidráulicos inclusive rede assentamento de peças - 128,00 Pts; Pontos sanitários inclusive rede assentamento de peças - 104,00 Pts; Demolição de pontos hidráulicos inclusive rede e conexões - 125,00 und; Demolição de pontos sanitários inclusive rede e conexões - 122,00

Este documento não tem validade jurídica e não pode ser utilizado para fins de comprovação de obra.
O documento não tem validade jurídica e não pode ser utilizado para fins de comprovação de obra.
O documento não tem validade jurídica e não pode ser utilizado para fins de comprovação de obra.

João Pessoa, 29 de Abril de 2019

M. M. Luiz Queiroz

Eng.º Civil Maria Inês Damasceno Mota Capó
CREA nº 1009-D/PB - Voto nº 2742

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019



Certidão nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13
Chave de Impressão: 24awZ

O documento nesta ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 5 folhas



Este documento, cujo teor é de natureza técnica, faz parte da Certidão de 12-4 2005, emitida em 27-04-2005, assinada pelo profissional cujo nome consta no texto.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

und; Bacia sanitária de louça com tampo duplo - 32,00 und; Válvula hidra-master 1 1/2" - 11,00 und; Lavatório tipo cuba de sobrepor c/ ferragem completa - 22,00 und; Lavatório de coluna com ferragens - 4,00 und; Chuveiro de metal - 6,00 und; Saboneteira em inox - 33,00 und; Papeleira em inox - 32,00 und; Porta toalha em inox - 6,00 und; Cabides em inox - 50,00 und; Ralo sifonado com tampo em inox - 6,00 und; Bancada em mármore - 25,35m²; Caixa de inspeção - 9,00 und; Registro de gaveta 1 1/2" - 2,00 und; Conjunto moto - bomba 3HP - 2,00 und; Quadro de bombas com contador e chave reversora de proteção e automático de bóia - 1,00 und; Fornecimento e aplicação de tubo de PVC 2" AF - 48,00m; Idem D=1 1/2" AF - 60,00m; Idem D= 1 1/4" AF - 108,00m; Idem D= 1" AF - 138,00m; Fornecimento e aplicação de registros de gaveta D = 2" - 7,00 und; Idem D= 1 1/4" - 32,00 und; Idem D= 1" - 2,00 und; Idem D=3/4" c/ válvula de esfera para ar condicionado - 8,00 und; Válvula de retenção de 2" - 1,00 und; Bóia em bronze 1" - 1,00 und; Válvula de pé com crivo de 2" - 1,00 und; Válvula de retenção de 1 1/2" - 1,00 und; Fornecimento e aplicação de torneiras longa para pia (Kitchen) Deca C-50 - 18,00 und; Fornecimento e aplicação de ducha fabrimar - 28,00 und; Rede de esgoto D=150mm - 36,00m; Idem D=100mm - 198,00m; Mictório de louça inclusive torneira de passagem DECA C-50 - 3,00 und; Caixas sifonadas de 100mm 7 bocas inclusive tampa e tomada - 33,00 und; Rede de coluna de ventilação D=50mm - 127,00m; Fornecimento e aplicação de cuba em inox formato retangular de 0,50cm inclusive ferragens para Kitchens - 18,00 und; Lavatório de louça sem coluna inclusive ferragens - 4,00 und; Registro de passagem canopla cromado para chuveiros de 3/4" - 6,00 und; Válvula hidra de 1 1/2" Deca - 21,00 und; Fornecimento e instalação de exaustores Axial com dampel de subpressão e veneziana em alumínio com motor monofásico de 1/4HP - 26,00 und; Fornecimento e instalação de exaustores centrífuga de simples aspiração com motor de 1/2CV acoplado a rede de dutos com venezianas conforme projeto - 2,00 und; **INSTALAÇÃO ELÉTRICA:** Ponto de luz com rede - 220,00 Pts; Ponto de tomada com rede - 306,00 Pts; Luminária tubular em alumínio extrudado c/ 90mm diâmetro reator start e lâmpadas (completa) de 1 x40w - 125,00 und; Cabo 16 (rede de prumadas) - 128,00m; Cabo 50 (rede de prumadas) - 284,00m; Cabo 6 (rede de prumadas) - 133,00m; Cabo 10 (rede de prumadas) - 333,00m; Cabo 35 (rede de prumadas) - 95,00m; Cabo flex 4 (rede de prumadas) - 122,00m; Cabo flex 2,5 (rede de prumadas auto bóia) - 200,00m; Fornecimento e aplicação de eletroduto PVC inclusive acessórios de 3" p/ redes de prumadas inclusive telefonia - 202,00m; Idem 2" - 73,00m; Idem 1 1/2" - 81,00m; Idem 1" - 53,00m; Idem 1/2" - 28,00m; Rede elétrica geral do anexo c/ eletroduto (rede média) - 4.685,00m; Interruptor simples de 1 seção - 106,00 und; Tomada de corrente - 306,00 und; Quadro de distribuição de energia conforme quadro de cargas e diagrama unifilar modelo SIEMENS R/12 disj. - 4,00 und; Nofuse 30A - 4,00 und; Nofuse 63 A - 1,00 und; Luminária tubular extrudado c/ 90mm de diâmetro com reator start e lâmpada de 1 x20w - 51,00 und; Idem 3x40w - 4,00 und; Fornecimento e aplicação de eletroduto PVC 3/4" para rede geral do anexo - 1.490,00m; Serviço de demolição de eletrodutos caixas e quadros sem aproveitamento - 1,00 und; Fornecimento e aplicação de disjuntor de 10A da SIEMENS ou WESTHINGHAUSE c/ caixa de proteção 4x4 - 61,00 und; Tomada tripolar de 200w para computador - 64,00 und; Fornecimento e aplicação do quadro geral (QGBT) em caixa BMU 260 da SIEMENS c/ dimensões (2000x600x600)mm c/ grau de proteção 40 IP - 1,00 und; Fornecimento e aplicação de chave seccionadora modelo 3 KV, 1627-NH400A da SIEMENS para quadro geral - 1,00 und; Disjuntor 3VE 42-FA 22 a 32 A - 1,00 und; Disjuntor 3 VE 42-FA 28 a 40A - 1,00 und; Disjuntor 3 VE 61-160 A rele 125 - 160(maq. ar) - 3,00 und; Nofuse 40A - 9,00 und; Fornecimento e

Rua Feliciano Correia, 328 - Jaguaribe - 58.019-000-João Pessoa/PB
Fone (333) 82.241-4550 Fax (333) 83.241-4597
Email - eapb@psepb.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019.



Certidão nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13
Chave de Impressão: 24awZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Ozam Padro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (33) 3533 2525 E-mail: cresaapb@cresaapb.org.br



CREA-
PB

Impressão em: 14/07/2019, 11:13



João Pereira, 23 de Abril de 1973

parafuso nº 20 (20x20x10) - 100

aplicação de caixa de passagem em chapa de ferro c/ tampa e parafuso nº 20 (20x20x10) - 27,00 und; Fornecimento e aplicação de contactoras K3 tipo 3 TB-57 trifásica da SIEMENS - 9,00 und; Serviço de malha de aterramento em cabo de cobre nu, D=70mm² c/ 3 hastes de 5/8" p/ 2,40m espaçados triangularmente em 3 metros inclusive cabos - 4,00 und; Fornecimento e aplicação de caixa de passagem nº 18 (30x30x12) - 6,00 und; Caixa de passagem em alvenaria de ½ vez 60x60x60 c/ tampa em concreto armado e revestidas internamente - 6,00 und; Rede elétrica de alimentação c/ cabo bitola 8 (1x95)mm² sinternax anti-flan 0,6/1 kv unipolar inclusive eletroduto em PVC 4" envelopado c/ concreto simples (sustação p/QG) - 57,00m; Fornecimento e montagem de barramento no QGBT do Anexo - 1,00 und; Fornecimento e aplicação de dispositivos equipamentos de proteção para o QGBT rele 380V SIEMENS falta de fase(1 und) contactora SIEMENS 3 TF 56/400A(1 und) e rele de tempo 7PU 06 SIEMENS(1 und) - 1,00 und; Serviço de inspeção para aterramento c/ tubos de concreto D=300mm c/ tampa em concreto e 1,00m de profundidade - 1,00 und; Fornecimento e aplicação de chave seccionadora SIEMENS tipo STC 1 de 250A p/ proteção do elevador - 1,00 und; **INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO:** Hidrante de recalque - 1,00 und; Hidrante simples - 4,00 und; Extintor de água pressurizada 10 L - 20,00 und; Extintor Gás Carbônico 6 Kg - 2,00 und; Tubulação em ferro galvanizado e conexões 2 ½" - 41,00m; Lance de mangueira com acessório - 8,00 und; Indicador de saída (luminária) - 5,00 und; Alarme sonoro contra incêndio - 8,00 und; Fornecimento e aplicação de extintor de pó químico seco 4 kg - 20,00 und; Fornecimento e aplicação de abrigos para proteção de mangueira e hidrantes medindo 60x90x17 - 4,00 und; Quadro acionador (comando central de alarmes de incêndio tipo audio visual c/ 12 laços modelo SD 800/24/SELY - 1,00 und; Instalação de acionador manual de alarme tipo quebra vidro modelo AM-020/SELY - 4,00 und; Quadro de comando (central de iluminação de emergências) CE-200/SELY-24 VCC inclusive conjunto de baterias celadas de 12 volts - 1,00 und; Fornecimento e aplicação de luminária circular lapidadas em cristal modelo LMC - 201/24 SELLY p/ iluminação de emergências - 7,00 und; Quadro c/ tampa de ferro fundido p/ proteção de hidrante de recalque dimensão 40x60 - 1,00 und; Fornecimento e instalação de para-raio tipo franklin inclusive aterramento conforme detalhe em projeto - 1,00 und; Rede p/ iluminação de emergência c/ 3 fios de 2,5mm² inclusive eletroduto PVC ¾" - 47,00m; Rede p/ alarme de incêndio c/ 3 fios inclusive eletroduto galvanizado leve de ¾" anti-chama - 224,50m; Fornecimento e aplicação de condutores ¾" anti-chama p/ derivações de redes de iluminação de alarme LR - 6,00 und; Idem LL - 12,00 und; Idem T - 12,00 und; Nobreak para central de alarmes 220/24 CC autonomia de 30 minutos - 1,00 und; Fornecimento e aplicação de válvula de retenção em FG de 2 ½" - 1,00 und; Fornecimento e aplicação de registro de gaveta em FG de 2 ½" - 1,00 und; **INSTALAÇÃO DE TELEFONE:** Tomada de telefone padrão TELEBRAS - 116,00 und; Rede telefonica c/ 2 cabo CCI p/ 01 par - 1.287,50m; Rede telefonica tipo CI-50 p/ 10 pares - 144,00m; Caixa telefonica nº 2 - 26,00 und; Ponto telefonico c/ rede CCI para 1 par inclusive E 1 13/4" - 58,00 und; Caixa telefonica nº 3 - 13,00 und; Caixa telefonica nº 4 - 2,00 und; Caixa telefonica nº 5 - 3,00 und; Caixa telefonica DG nº 8 - 1,00 und; Fornecimento e aplicação de tampa cega 4x2 - 126,00 und; Fornecimento e aplicação de caixa de passagem 4x2 em PVC - 114,00 und; Fornecimento e aplicação de eletroduto de ¾" - 480,00m; Fornecimento e aplicação de cabo flexível isolado 14AWG - 2.225,00m; Fornecimento e aplicação de cabo tipo balanceado 2 x22 AWG fabricação KMP Santo Angelo ou Pirelli c/ malha trancada - 335,50m; Fornecimento e aplicação de blocos Blis para 10 pares inclusive calhas - 40,00 und; Fornecimento e aplicação de caixa em ferro de

Rua Ferreira Carne. 326 - Jaguaribe - 06.015-000-João Pessoa/PB
Fone (333) 83.241-4550 Fax (333) 83.241.0557
E-mail - maqui@maqui.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 5/01/2019.

Certidão nº 138485/2019
14/07/2019, 11:13

Chave de Impressão: 240WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel.: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creaib@creaib.org.br

**CREA-
PB**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

passagem telefonica nº 01 – 26,00 und; Caixa telefonica externa em alvenaria medindo 1,17 x 1,28x1,00m c/ tampa em concreto e revestida internamente – 1,00 und; **PINTURA:** Pintura em plasticote – 2.706,00m²; Pintura a óleo – 275,00m²; Aplicação de selador em reboco c/ 2 demãos na fachada Norte – 418,00m²; Pintura a cal 2 demãos – 305,00m²; Pintura em esmalte sintético para estrutura em aço c/ 3 demãos – 609,00m²; **DIVERSOS:** Central de ar condicionado capacidade 85TR conforme projeto – 1,00 und; Limpeza geral da obra – 1,00 Vb; Corrimão em tubo galvanizado de 1 ½" pintado c/ fundo galvite e tinta a base de epoxi 3 demãos – 51,00m; Fornecimento e aplicação de acabamento em mármore c/ largura média 17 cm na escada – 139,00m; Fornecimento e aplicação de tampa em chapa xadrez contornada c/ quadro de encaixe em cantoneira L de 2" inclusive cadeado E=50 para caixas d'água – 2,00 und; Elevador com capacidade 420 Kg ou 6 pessoas com 4 paradas porta em aço inox de correr AL velocidade 0,75m/s – 1,00 und; Fornecimento e aplicação de tampa de ferro chapa xadrez p/ inspeção da casa de máquina(alcapão) do elevador medindo 1,80x2,50m inclusive porta cadeado – 1,00 und; Aplicação de bases anti-vibratórias p/ máquina de ar condicionado medindo 1,53x0,95m – 9,00 und; Confecção de caixa em alvenaria 1 vez w/ tampa em concreto revestida internamente para saída de ar das máquinas de ar condicionado do auditório medindo 0,90x3,40m – 1,00 und; Trabalho de recuperação em pilares de concreto para receber pintura – 185,00m²; Construção de 3 escadas em alvenaria de tijolos 8 furos em última passarela auditório e palco – 1,00 und; Fornecimento e aplicação de quadros em alumínio anodizado em venezianas para inspeção dos exaustores e troca de ar dos wcs medindo 0,32x0,32m – 30,00 und; Fornecimento e aplicação de dutos em chapa de zinco galvanizado c/ dimensões médias 20x30cm p/ capacitação do ar nas baterias de banheiros coletivos (masculino e feminino) – 15,60m; Corte e retirada de árvore H=15m – 1,00 und; Fornecimento e aplicação de portinhola em alumínio p/ inspeção de caixa de esgoto em wc inferior medindo 0,60x0,75m inclusive ferragem – 1,00 und. Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

João Pessoa-PB, 12 de abril de 2005

João Pessoa
Engenheiro Civil

documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Ato Técnico nº 138465/2019, emitida em 14/07/2019, 11:13, excluindo-se p(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 25 de Abril de 2005

ma - João Pessoa

Engº Chirley André Damasceno Maia Cajá
CREA Nº 7006-0/PA - Voto Nº 2742

Rua Felizardo Gomes, 328 - Jaguaribe - 58.015-200 - João Pessoa/PB
Fone (3333) 83.341-4550/Fax (3333) 341-4550
E-mail - suplan@suplan.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3533 2525 E-mail: crea.pb@creapb.org.br



CREA-
PB

Ingresso em: 14/07/2019, 11:13



Certidão nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13

Chave de Impressão: 24awZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019

ART- 13013

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 0616/2005, que a Consplan - Construtora Paraibana Ltda, com Sede na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, à Rua Renato Pires Ferreira, 536, Centro, inscrita no C.G.C. nº 035436823/0001-49, representada neste ato pelos seu responsável Técnico **JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**, Engenheiro Civil CREA nº 6052-D/PB, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, observando as Especificações Técnicas

OBRA: AMPLIAÇÃO/RECUPERAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL DE PATOS/PB

CONTRATO: PJO 15/94

ORDEN DE SERVIÇO: 17/04 de 14.03.94

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.103,79

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Atesto Técnico nº 121 1005, emitida em 29 jul 1994, expedida-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no laudo.

João Pessoa, 29 de Abril de 2005

Engº Civil Maria Inez Damasceno Malta Cajá
CREA nº 7008-D/PA - Visto nº 2742

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇOS PRELIMINARES: Licenças, taxas e placas - 1,00 Vb; **DEMOLICÕES:** Coberta em madeira e telha tipo canal - 318,00m²; Piso em granilite - 318,00m²; Piso cimentado - 67,00m²; Reboco - 294,00m²; Rodapé em granilite - 158,60m; Alvenaria de 1 vez - 94,00m²; Forro de gesso - 318,00m²; Alvenaria de 1 ½ vez - 39,50m²; Balcão de concreto armado - 12,60m; Retirada de esquadrias de ferro - 21,00m²; Retirada de esquadrias de madeira - 24,48m²; Azulejo - 46,20m²; **FUNDACÃO:** Escavação de valas para pilar - 13,80m³; **ESTRUTURA:** Concreto ciclopico para fundação em pedra de mão - 13,80m³; Concreto armado para cinta traço 1:2,5:3,5 s/ betoneira - 14,40m³; Concreto armado para viga traço 1:2,5:3,5 c/ betoneira - 7,40m³; Concreto armado para pilar traço 1:2,5:3,5 s/ betoneira - 9,10m³; Concreto armado para escada (balanço) - 1,60m³; Concreto armado para pergolas - 1,30m³; **ALVENARIA DE ELEVACÃO:** Alvenaria de ½ vez - tijolos de 8 furos traço ¼:1:8 (cimento, cimento e areia) - 477,00m²; Alvenaria de 1 ½ vez - 15,40m²; Alvenaria de 1 vez - 22,00m²; **REVESTIMENTO:** Chapisco superfície horizontal traço ½:1/2:6 (cimento, cimento e areia) - 344,00m²; Chapisco superfície vertical traço ½:1/2:6 (cimento, cimento e areia) - 1.028,80m²; Massa única traço 1:2:8 c/ esp. 20mm - 1.588,50m²; Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - 46,20m²; Azulejo branco h= 1,50m - 46,20m²; **COBERTURA:** Laje pré-moldada para piso - 172,00m²; Laje pré-moldada para cobertura - 172,00m²; Madeiramento para cobertura - 318,00m²; Telhamento tipo canal prensada - 318,00m²; Forro em gesso c/ placas 0,60x0,60

Rua Pedreira Dour - 158 - Japerim - 58.016.000 - João Pessoa/PB
Fone (33) 321-4000 ou (33) 321-4007
Email - suplan@parabim.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019



Certidão nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13

Chave de Impressão: 24awZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3533 2525 E-mail: cresa@crea-pb.org.br



CREA-
PB

Ingresso em: 14/07/2019, 11:13



GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

- 129,50m²; **PAVIMENTAÇÃO:** Contra - piso p/ assentamento de granilite c/ esp. de 3cm - 494,00m²; Piso em granilite c/ junta em quadro (1,0x1,0), na cor natural - 494,00m²; Piso cimentado queimado 1:4(cimento, areia espessura 3cm) - 67,00m²; Laje de impermeabilização c/ 0,10m de espessura - 31,80m²; Rodapé em granilite - 306,80m; **INSTALAÇÃO HIDRO - SANITÁRIA:** Ponto hidráulico com rede - 10,00 Pt; Ponto sanitário com rede - 10,00 Pt; Bacia sanitária completa - 4,00 und; Caixa de descarga de embutir completa - 4,00 und; Lavatório de louça com ferragem - 4,00 und; Porta-papel de louça - 3,00 und; Porta toalha de louça - 3,00 und; Ralo sifonado - 3,00 und; Tubo de queda 100mm - 14,00m; Fornecimento e instalação de saboneteira em louça branca - 5,00 und; Caixa de inspeção - 2,00 und; Revisão geral de toda rede hidro-sanitária - 1,00 Vb; Torneira para lavatório - 3,00 und; Torneira cromada p/ pia de cozinha - 1,00 und; Chuveiro plástico - 1,00 und; **INSTALAÇÃO ELÉTRICA:** Ponto de luz com rede - 54,00 Pts; Ponto de tomada com rede - 25,00 Pts; Ponto de ar condicionado completo - 9,00 Pts; Ponto de telefone - 15,00 Pts; Luminária fluorescente (2x40w) completa INARTEL - 43,00 und; Luminária globo leitoso, completa - 3,00 und; Luminária embutida na parede - 8,00 und; Quadro de distribuição c/ 04 disjuntores de 10A - 3,00 und; Ponto de tomada p/ fax c/ aterramento - 2,00 Pt; Ponto de tomada p/ computador c/ aterramento - 5,00 Pt; **ESQUADRIAS:** Porta de madeira pré - fabricada prensada com ferragens (0,80x2,10)mx08/(0,70x2,10)mx02 - 26,88m²; Revisão nas esquadrias e ferragens - 1,00 Vb; Fechadura para porta interna(cilindro) - 16,00 und; Fechadura para wc - 5,00 und; Esquadrias de ferro - 40,40m²; Vidro liso 4mm - 30,30m²; **PINTURA:** Lavável com emassamento(interna) - 1.944,00m²; Lavável com emassamento(externo) - 125,00m²; A óleo(esquadrias) c/ retoque de massa - 177,76m²; Textura acrílico c/ emassamento - 58,00m²; **DIVERSOS:** Revisão geral na rede de drenagem incluindo desobstrução e substituição de tubulação D=200mm - 51,00m; Corrimão e varanda para escada em madeira de lei - 20,50m; Impermeabilização de caixa d'água - 18,00m²; Calha de alumínio largura de 0,80m com descida para água pluvial - 104,00m; Revestimento em pedra granítica - 81,50m²; Bota -fora de material inclusive carga, transporte e descarga - 208,00m²; Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico (0,10x0,10)m de 1ª qualidade - 19,44m². Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

João Pessoa-PB, 12 de abril de 2005.

Marcelo Sávio
Diretor Técnico
Este documento, cujo teor é de responsabilidade do
Assinante, faz parte da Certidão de Ato Técnico nº
138465/2019, emitida em 25/10/2019 excluindo-se
o(s) item(s) que não seja(m) de competência do
profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 25 de Abril de 2019
Engº Civil *Marcelo Sávio* *Marcelo Sávio*
CREA nº 7009-DPA - Voto nº 2742

Rua Falcão Costa, 328 - Jaguaribe - 58.015-000-João Pessoa/PB
Fone (33) 33.341-4220 Fax (33) 3341-5557
E-mail - regis@creapb.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 14/07/2019, às 11:13



Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em
15/01/2019



Certidão nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13

Chave de Impressão: 24awZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 2 folhas

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 0617/2005, que a Conspan - Construtora Paraibana Ltda, com Sede na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, à Rua Renato Pires Ferreira, 536, Centro, inscrita no C.G.C. nº 035436823/0001-49, representada neste ato pelos seu responsável Técnico **JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**, Engenheiro Civil CREA nº 6052 D/PB, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, observando as Especificações Técnicas

OBRA: ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO HOTEL TURÍSTICO DE CAMPINA GRANDE/PB

CONTRATO: PJU 41/93

ORDEN DE SERVIÇO: 53/93 de 15.12.93

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 18,217.487,33

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Atestado Técnico nº 138465/2019 emitida em 28/07/2019 excluindo-se a(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 28 de Julho de 2019

Eng.º Civil Manoel Inez Damasceno Mafra Cajó
CREA nº 7009-D/PA - Voto nº 2742

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ETAPA 1 ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO HOTEL TURÍSTICO DE CAMPINA GRANDE - SERVIÇOS PRELIMINARES:
Licenças e taxas - 1,00 Vb; **REDE DE DISTRIBUIÇÃO - ANEL DO BAIRRO DO ALMIRANTE:** Locação da rede - 2.229,20m; Sinalização aberta s/ iluminação - 200,00m; Escavação em terra até 2,00m - 1.318,84m³; Escavação em picarro até 2,00m - 200,00m³; Colchão de areia - 170,34m²; Caixa de alvenaria de 1 vez p/ registro e manobra - 4,00 und; Reaterro de valas c/ aproveitamento do material - 1.532,12m³; Limpeza e teste das tubulações - 2.229,20m; Cadastro técnico da rede - 2.229,20m; Retirada e reposição do calçamento - 198,10m²; Retirada e reposição de asfalto - 217,70m³; Escavação de material de 2ª categoria até 2,00m - 101,60m³; Escavação de materiais de 3ª categoria até 2,00m - 319,53m³; Reaterro de valas c/ material de empréstimo - 170,63m³; Bloco de concreto para ancoragem de curvas - 0,72m³; Bota fora até 3 km - 170,63m³; Esgotamento de valas com bomba elétrica submersa - 40,00 h; **REDE DE DISTRIBUIÇÃO - ANEL DO MIRANTE:** Tubo de PVC 1 MPA JE DEFOFO DN 200mm com assentamento - 1.430,70m; Tubo de PVC 1 MPA JE DEFOFO DN 250mm com assentamento - 309,20m; Curva PVC JE BB 45º DEFOFO DN 200mm - 2,00 und; Curva PVC JE BB 45º DEFOFO DN 250mm - 2,00 und; Curva PVC JE BB 90º DEFOFO DN 200mm - 4,00 und; Anel de borracha para tubo DN 200mm - 236,00m; Anel de borracha para tubo DN 250mm - 95,00 und; Anel de borracha para conexão DN 250mm - 19,00 und; Anel de borracha para conexão DN 200mm - 19,00 und; PVC JE 10 mca DN 250mm - 1,00 und; Tubo de FOFO DN 250mm com assentamento - 392,00m; Tubo de PVC classe 15 DN-75mm com assentamento - 158,30m; RGC-10mca DN-200mm - 1,00 und; RGC-10mca DN-75mm -

Rua Felisberto Camo, 325 - Jangadeiro - 50.015-005 - João Pessoa/PB
Fone: (33) 3334-4000 Fax: (33) 3334-4097
E-mail: ccrea@crea.pb.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 56 (83) 3533 2525 E-mail: ccrea@crea.pb.org.br

CREA-
PB
Impresso em: 14/07/2019 às 11:13
Impressão em: 14/07/2019 às 11:13



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13

Chave de Impressão: 246wZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 2 folhas

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

1,00 und; Te de redução em PVC (200x75)mm – 1,00 und; Curva em PVC PBA-45° DN 75mm – 2,00 und; Luva de correr em FOFO DN 250mm – 7,00 und; Luva de correr em FOFO DN 200mm – 7,00 und; Luva de redução em PVC DN(200x150)mm – 1,00 und; Anel de borracha para tubo e conexão DN – 75mm – 27,00 und; Anel de borracha para conexão DN-150mm – 1,00 und; Rede sanitária D=100mm – 66,00m; Rede hidráulica D=3/4" – 62,00m. Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

João Pessoa-PB, 12 de abril de 2005

Miguel Sávio
Miguel Sávio
Diretor Técnico

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Ato Técnico nº 14.138/2019, emitida em 14/07/2019, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 12 de abril de 2005

Miguel Sávio
Engº Civil Miguel Sávio Durães Neto
CREA nº 7009-CPA - Visto nº 2742

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/07/2019



Rua Felício Corrêa, 526 - Jaguaribe - 55.015-000 - João Pessoa/PB
Fone (3333) 85 341-4552/4553 (3333) 85 341-4554
E-mail - super@presta.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 806 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Impresso em: 14/07/2019, às 14:13
Assinatura do Profissional



Certidão nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13

Chave de Impressão: 24awZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 2 folhas

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 0616/2005, que a Conspan - Construtora Paraibana Ltda, com Sede na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, à Rua Renato Pires Ferreira, 536, Centro, inscrita no C.G.C. nº 035436823/0001-49, representada neste ato pelos seu responsável Técnico **JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**, Engenheiro Civil CREA nº 6052-D/PB, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, observando as Especificações Técnicas

OBRA: QUADRA POLIVALENTE PADRÃO DISTRITO GALANTE CONSTRUÇÃO.

CONTRATO: PJu 021/93

ORDEN DE SERVIÇO: 25/93 de 04/10/93

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 5.225.383.299,78

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Carteira de Atos Técnicos nº 127/2005, emitida em 29/04/2005, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 27 de Abril de 2005
Engº Civil Marta Inês Damasceno Malta Gajó
CREA nº 7008-CPA - Visto nº 2742

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ETAPA 1 QUADRA POLIVALENTE PADRÃO DISTRITO GALANTE CONSTRUÇÃO. - SERVIÇOS PRELIMINARES: Licenças, taxas e placas - 1,00 Vb; Instalação da obra - 1,00 Vb; Limpeza do terreno - 1,00Vb; Locação e marcação - 1.138,00m²; Projetos complementares (elétrico, hidro-sanitário e estrutural) - 1,00Vb; **MOVIMENTO DE TERRA:** Escavação - 306,50m³; Aterro com aquisição - 469,00m³; Reaterro - 163,68m³; Escavação de material 2ª categoria - 255,00m³; **FUNDACÃO:** Alvenaria de pedra argamassada - 107,05m³; Embasamento de 1 vez (8 furos) - 89,92m²; Concreto armado para fundações - 29,58m³. Concreto ciclópico - 26,04m³; **ESTRUTURA:** Concreto armado aparente para pilares e vigas - 63,53m³; Concreto armado aparente para cintas - 2,90m³; **ALVENARIA:** Alvenaria de 1/2 vez com tijolos de 8 furos - 532,28m²; Elemento vazado de concreto 09x19x19 - 350,00m²; **PISO:** Laje de impermeabilização com 0,15m de espessura - 165,12m²; Piso granilite moldado no local com regularização - 1.078,40m²; Piso cimentado (arquitetado) - 229,22m²; Calçada de contorno com 2,00m de largura - 241,68m²; **COBERTA:** Estrutura metálica - 1.141,00m²; Cobertura em telha maxplax - 1.177,00m²; Laje pré-moldada para WCs - 50,00m²; **REVESTIMENTO:** Chapisco - 1.040,00m²; Emboço - 159,00m²; **Massa única - 881,00m²;** Azulejo branco até 1,50m - 159,00m²; **ESQUADRIAS:** Janelas em madeira tipo boca de lobo para wc's - 6,08m²; Portas internas nos wc's em madeira de lei (0,60x1,80)x6 - 12,57m²; Portão de ferro - 13,00m²; Fechadura ocupado livre - 6,00und; Fechadura Huga Hercule 5 para sanitários - 4,00und; **INSTALAÇÃO HIDRO SANITARIA:** Ponto

Rua Petróleo Ltda, 328 - Janguê - 50.015-020 - João Pessoa/PB
Fone (202) 83.241-45/0274 (0800-041-0597)
E-mail - suplan@crea-pb.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + (51) (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB
Impresso em: 14/07/2019 às 14:13



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019

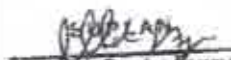
Carteira nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13

Chave de Impressão: 244wZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 2 folhas

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

hidráulico com rede – 19,00 Pts; Ponto sanitário com rede – 19,00 Pts; Bacia sanitária com tampo duplo – 6,00 und; Caixa de descarga de embutir – 6,00 und; Lavatório de louça tipo cuba inclusive ferragem – 6,00 und; Bancada de granilite – 6,00m; Chuveiro plástico – 6,00 und; Porta papel – 6,00 und; Porta toalha – 6,00 und; Saboneteira – 6,00 und; Torneira para pia – 7,00 und; Ralo sifonado – 9,00 und; Registro de passagem de ½” – 12,00 und; Coluna de ventilação 75mm – 2,00 und; Caixa de inspeção – 2,00 und; Caixa de reunião – 1,00 und; Fossa séptica c/ sumidouro c/ capacidade para 20 pessoas – 1,00 und; **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Ponto de luz com rede – 62,00 und; Ponto de energia com rede – 6,00 und; Luminária fluorescente tipo calha sem tampa 2x40w – 8,00 und; Quadro de distribuição completo – 2,00 und; Quadro geral completo – 1,00 und; **PINTURA:** A cal – 697,00m²; A óleo nas esquadrias de madeira com retoque de massa – 37,30m²; A óleo nas esquadrias de ferro – 26,00m²; A óleo na estrutura metálica cor azul real – 1.141,00m²; Pintura lavável concretina – 581,46m²; Pintura lavável em elemento vazado – 700,00m²; **DIVEROS:** Regularização de talude e plantio de capim sandalo – 1.100,00m². Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

João Pessoa-PB, 12 de abril de 2005


Manoel Severino Maciel
Diretor Técnico

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 138465, emitida em 14/07/2019, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 29 de Abril de 2005

M. n.º - 2005 0100

Eng.º Civil Maria Inês Domasceno Mafra Cajó
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019



Rua Felizardo Costa, 520 - Jaguaribe - 58.015-200 - João Pessoa/PB
Fone (083) 33 241-4550 Fax (083) 33 241-4557
Email - msc@crea.pb.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3533 2125. E-mail: crea@crea.pb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 14/07/2019 às 14:33



Certidão nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13

Chave de Impressão: 24awZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 2 folhas

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 2834/2000, que **José Roberto de Queiroga Gomes Eng.º Civil**, CREA nº 6052-D/PB, Responsável Técnico pela Obra de Construção de 14 Beliches e Recuperação de Instalação Hidro – Sanitário, Casa de Detenção M. Santo/PB no período de 23.03.98 a 31.03.98, firmado com a Construtora **Construtora Silva e Gomes Ltda**, com Sede no município de Pombal, Estado da Paraíba, na Rua Antônio Ferreira, s/n, centro. Inscrita no C.G.C. nº 01.407.068/0001-52, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, observando as Especificações Técnicas.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 14 BELICHES E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRO – SANITÁRIO, CASA DE DETENÇÃO M. SANTO.

CONTRATO: PJu 47/97

ORDEM DE SERVIÇO: 43/97 de 13.10.97

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.935,20 (VALOR MEDIDO R\$ 22.899,20)
(SALDO CONTRARUAL – R\$ 36,00)**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ETAPA 1 – ÚNICA
PRELIMINAR: Licenças e taxas – 1,00vb; Placas indicativas da obra (3,00 x 1,50)m – 4,50m²; **DEMOLICÕES:** Demolição de azulejo – 214,20m²; Retirada de bacia sanitária sem reaproveitamento – 7,00und; Retirada de caixa de descarga sem reaproveitamento – 35,00und; Retirada de lavatório sem reaproveitamento – 30,00und; Retirada de bacia turca sem reaproveitamento – 32,00und; Retirada de toda rede hidráulica sem reaproveitamento – 364,00m; Retirada de toda rede sanitária sem reaproveitamento – 312,00m; **ALVENARIA:** Alvenaria de 1 vez em tijolo prensado – 56,00m²; Alvenaria de ½ vez em tijolo prensado – 61,00m²; **ESTRUTURA:** Concreto armado para laje no traço 1:2,5:3,5 – 6,20m³; **REVESTIMENTO:** Chapisco em aderência para paredes verticais – 498,20m²; Reboco inteiro para paredes verticais – 284,00m²; Embolço para assentamento de azulejo – 214,20m²; Azulejo branco de (15 x 15)cm – 214,20m²; **INSTALAÇÃO HIDRO – SANITÁRIA:** Ponto hidráulico – 104,00pts; Ponto Sanitário – 104,00 pts;

Rua Feliciano Gomes, 328 - Jaguaribe - 58.015-000-João Pessoa/PB
Fone (3333) 82 241-4050 Fax (3333) 8241-4050
E-mail - suplan@suplan.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: crrapb@crrapb.org.br



**CREA-
PB**

Impressão em: 14/07/2019 às 11:13



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Cartidão nº 138465/2019, emitida em 15/01/2019



Cartidão nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13

Chave de Impressão: 24awZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2019 e contém 2 folhas

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Rede hidráulica, inclusive abertura e preenchimento de rasgos – 364,00m; Rede sanitária, inclusive abertura e preenchimento de rasgos – 312,00m; Bacia sanitária branca com tampo duplo – 7,00und; Bacia turca em ferro esmaltado – 32,00und; Caixa de descarga de sobrepor – 39,00und; Lavatório de louça branca sem coluna – 30,00und; Ralo sifonado (d= 100mm) – 11,00und; Registro de passagem de ¾" – 30,00und; Torneira de plástico para lavatório de ½" – 30,00und; Torneira longa para pia – 2,00und; Caixa de gordura (0,40 x 0,40 x 0,40)m – 10,00und; Caixa de inspeção (0,60 x 0,60 x 0,60)m – 10,00und; Chuveiro plástico – 30,00und; Caixa sifonada (d= 100mm) – 2,00und; Registro de gaveta ¾" – 2,00und; Registro de passagem de ½" – 30,00und; Balcão em concreto com duas cubas de inox, revestido internamente e externamente com azulejo – 6,00m; Coluna de ventilação (d= 50mm) – 180,00m; Rede hidráulica (d=3/4") inclusive escavação de valas (rede externa) – 50,00m; **PINTURA:** Pintura a cal em três demões – 187,00m² Pintura em esmalte sintético em esquadria de ferro em duas demões – 19,00m²; **DIVERSOS:** Escada de ferro tipo marinho com diâmetro de 1", h = 1,40m – 11,00und; Limpeza geral – 1,00vb. Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas exigidas.

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 138465, emitida em 15/07/2019, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 29 de Abril de 2005

Maria Inez Dornes Mafra Cajú

Engª Civil Maria Inez Dornes Mafra Cajú
CREA nº 7009-DPA - Vício nº 2742

João Pessoa, 12 de abril de 2005

[Assinatura]

Rua Feliciano Gomes, 326 - Jaguaribe - 58.015-000-João Pessoa/PB
Fone (83) 33 241-4653 Fax (83) 33 241-5887
E-mail: suplan@creapb.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 14/02/2019 às 14:13



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138465/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 138465/2019
14/07/2019, 11:13
Chave de Impressão: 24awZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 2 folhas



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES RELATIVAS A NATUREZA DA OBRA

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabetião Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA:

Sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da tomada de preço em referência, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeira.


RESP. TEC. JOSÉ ROBERTO DE O. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 160.196/104-9

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelião Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu procurador legal, infra-assinado, e para fins do disposto no item do Edital da licitação em referência, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação em referência foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em referência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em referência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação da licitação em referência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



RESP. TEC JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 166.196.104-8

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABAEI -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO MENORES

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu procurador legal, infra-assinado, e para os fins de participação nesta LICITAÇÃO, DECLARA: O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.



RESP. TEC JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 168.198.194-8

 POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Rua Tabelaio José Vieira de Queiroga, 61 - JD. Petrópolis | Pombal-PB - CEP: 58.840-000

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO / INIDONEA

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA:

Sob as penalidades da lei que ate a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos à expedição do SICAF ou CRC que impeça a sua participação e habilitação no presente processo licitatório, conforme previsto no inciso 2º. Do Art. 32 da Lei 8.666/93 e de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, seja ela Federal, estadual ou Municipal e que não estar impedida de licitar ou contratar com os órgãos Públicos e de que se encontra regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º. Da Constituição Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e ainda que não exista superveniência e de fato impeditivo na nossa capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas neste edital.

• QUE NOS OU QUAISQUER DE NOSSAS ANTECESSORAS OU COLIGADAS NÃO FORAM, NOS ÚLTIMOS 2 (DOIS) ANOS, PUNIDAS POR ÓRGÃO DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, COM PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E QUE NÃO FORAM DECLARADAS INIDÔNEAS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/



RESP. TEC JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 180.186.104-9

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, declara:

- ENCONTRA-SE ENQUADRADA COMO EMPRESA DE MICRO E PEQUENO PORTE, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
- DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º, BEM COMO NÃO INCORRO EM QUAISQUER DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO MESMO ARTIGO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, EM SEU ART. 34, QUE ESTA EMPRESA ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 AO 49 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR.
- TEM CONHECIMENTO, PRETENTE E ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 A 49 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES IMPEDITIVAS DETAL HABILITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO ART. 32, §2º, DA LEI 8.666/93.


RESP. TEC JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 100.190.104-9

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Rua Tabelaio José Vieira de Queiroga, 61 - JD. Petrópolis | Pombal-PB - CEP: 58.840-000



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABAEI -PB

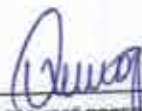
REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelião Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, declara: Que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.



RESP. TEC JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 180.196.104-8

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Rua Tabelião José Vieira de Queiroga, 61 - JD. Petrópolis | Pombal-PB - CEP: 58.840-000

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE NORMAS ABNT

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelião Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, **DECLARA:** que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pelo ÓRGÃO LICITANTE, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente.



RESP. TEC JOSÉ ROBERTO DE O. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 180.196.104-8

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABAEI -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelião Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, **DECLARA:** que não possui em seu quadro societários, dirigentes ou servidores no ÓRGÃO LICITANTE, seja a que título for, ligadas de forma direta e indireta, consanguínea ou colateral.



RESP. TEC. JOSÉ ROBERTO DE O. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 180.196.104-8

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABAEI -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO CONAMA (GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS)

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA: que em sua contratação irá do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 (alterada na resolução 448/2012). E, ainda, que irá observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

RESP. TEC JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 160.196.104-9

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABAEI, -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, DECLARA: por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARAMOS haver retirado o edital referente ao processo acima citado, bem como todos os elementos necessários a participação nesta licitação, e que tomamos conhecimento das condições e exigências da mesma.


RESP. TEÓFILO ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 150.150.104-9

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Rua Tabelaio José Vieira de Queiroga, 61 - JD. Petrópolis | Pombal-PB - CEP: 58.840-000

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABAEI -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº **35.042.630/0001-03** com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu procurador legal, infra-assinado, e para os fins de participação nesta LICITAÇÃO, DECLARA:
Eu, JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES - ENGENHEIRO CIVIL CREA/PB - 6052-D, RESPONSÁVEL TÉCNICO da **SOMOS EIRELI-ME**, declaro ter visitado o local onde serão executados os serviços objeto deste certame licitatório confirmo ter comprovado que os projetos apresentados são compatíveis com os do local visitado, Tenho Pleno Conhecimento de todas as características, particularidades e dificuldades encontradas para a execução das obras e que nada tenho a Reclamar ou Questionar ao perfeito cumprimento do contrato e ainda aceitar e estar disponível para acompanhar e executar os serviços Objeto deste Edital e pelos quais assumirei toda e qualquer responsabilidade Técnica.
(TCU - Acórdão nº 1.174/08, item 9.1.2, publicado DOU 24/06/2008).

RESP. TÊC. JOSE ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 160.186.184-9

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABAEI -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu procurador legal, infra-assinado, e para os fins de participação nesta LICITAÇÃO, DECLARA: DECLARA para os fins de prova junto a Comissão Permanente de Licitação, que tomei conhecimento DO EDITAL bem como submetemos a todas as condições estabelecidas nele.

RESP. TEC. JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 160.196.104-9

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABAEI -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelião José Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu procurador legal, infra-assinado, e para os fins de participação nesta LICITAÇÃO, Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, que indicará, JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, ENGENHEIRO CIVIL CPF: 395.004.764-53 CREA: 160.196.104-9 para participação da obra/serviço desta LICITAÇÃO, comprometendo-se a se responsabilizar pela execução do objeto. Admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PELO ORGÃO LICITANTE.

Eu, JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, ENGENHEIRO CIVIL CPF: 395.004.764-53 CREA: 160.196.104-9, declaro está disponível para acompanhar e executar a contento, a obra/serviços objeto desta licitação.


RESP. TEC JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 160.196.104-9

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABAEI -PB

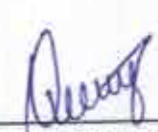
REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO de NÃO POSSUIR PENDÊNCIA FINANCEIRA

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu procurador legal, infra-assinado, e para os fins de participação nesta LICITAÇÃO, DECLARA: Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA, que não possuem pendência financeira junto a ESTE ORGÃO LICITANTE.


RESP. TEC JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 180.196.104-9

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Rua Tabelaio José Vieira de Queiroga, 61 - JD. Petrópolis | Pombal-PB - CEP: 58.840-000

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

A **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu procurador legal, infra-assinado, e para os fins de participação nesta **LICITAÇÃO**,
DECLARA:

Que disponibilizará JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, ENGENHEIRO CIVIL CPF: 395.004.764-53 CREA: 160.196.104-9 para participação da obra/serviço desta TOMADA DE PREÇOS comprometendo-se pela execução do objeto. Admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo órgão licitante

Que dará condições ideais de instalações para seus funcionários, corpo técnico e fiscalização.

Que dará condições de abrigo e armazenamento de materiais e outros.

Que disponibilizará de ferramentas e equipamentos, tais como:

-Caminhão basculante, caminhão carroceria, retro escavadeira, betoneiras, vibradores, compactadores e outros que se fizerem necessários.

Que fornecerá toda e qualquer ferramentas para um bom desempenho deste objeto.

Que fornecerá equipamentos de proteção.



RESP. TEO JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA. 160.196.104-9

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABAEI -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE MANTER PROFISSIONAL EM TEMPO INTEGRAL

A **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na **LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA**, **DECLARA**: Que mantereii na obra ou serviço em tempo integral o profissional indicado como responsável técnico, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior.

RESP. TÊC JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 199.196.104-9

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Rua Tabelaio José Vieira de Queiroga, 61 - JD. Petrópolis | Pombal-PB - CEP: 58.840-000

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO de (ART)

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, **DECLARA**, Que após a assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de serviços, fará anotações de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREA-PB, na forma da lei 6.496/77.



RESP. TEC JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 180.196.104-9

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABAEI -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

TERMO DE RENÚNCIA AO RECURSO CONFORME PREVISTO NO ART. 43, INCISO III,
DA LEI 8.666/93

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabetião Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA:

na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

RESP. TEC JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 160.196.104-9

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABAEI -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DISPONÍVEL

A **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua **Tabelião Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA:

Que o seu responsável técnico o engenheiro civil, **Dr. JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**, foi designado para visitar o local da obra e executar - lá, na hipótese desta empresa, venha a ser vencedora deste certame licitatório.

• Experiência comprovada através de CERTIDÕES E ACERVOS TÉCNICOS (ANEXOS)

• Que o seu responsável técnico o engenheiro civil, **Dr. JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**, será designado e estará disponível para realização do objeto da licitação, na hipótese desta empresa, venha a ser vencedora deste certame licitatório, sendo assim o seu corpo técnico para a referida Obra.

• Que colocarei a Disposição Desta Obra e ou serviço caso Venha ser Vencedora Profissional de Experiência Equivalente ou superior, juntamente Com Toda a Equipe de Execução Engenheiro civil, Mestre de obras, Pedreiros, Serventes, Apontador, Eletricista, Marceneiro, Carpinteiro, Serralheiro, Armador, Vigilante Todo e Qualquer Profissional Especializado Que se faça Necessário a Perfeita Execução dos Serviços ou Obra em Tempo Integral desde que Aprovada Pela Prefeitura.




RESP. TÊC. JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 169.198.104-8

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABAEI -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA:

- Declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão,
- que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo
- instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na
- legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do
- certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e
- a
- dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização
- do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o
- correspondente ato público, conforme previsto no Art. 45, § 2º, do referido diploma legal.

RESP. TÊC JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 160.196.194-8

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABAEI -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA:

Que, contratada, assume inteira responsabilidade pela execução das obras objetos deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas das mesmas;



RESP. TÊC JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 158.196.104-9

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABAEI -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabetião Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA:

Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação na tomada de preço em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RESP. TÊC JOSE ROBERTO DE G. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 160.195.104-8

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Rua Tabetião José Vieira de Queiroga, 61 - JD. Petrópolis | Pombal-PB - CEP: 58.840-000

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABAEI -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação da empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DA OBRA

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelião Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA:

Que o responsável técnico da empresa acima descrita, o Sr. **JOSÉ ROBERTO QUEIROGA**, engenheiro Civil, portador da carteira do CREA SOB Nº 160.196.104-9, com vínculo de funcionário visitou o local onde serão realizadas as obras, referente a TOMADA DE PREÇO EM REFERÊNCIA, atendendo plenamente o solicitado no edital para o pleno conhecimento de toda a informação e condições do local para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação.




RESP. TEC JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 160.196.104-9

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabetião Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA:

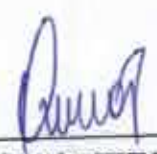
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB: R\$ 688.739,84 NÃO EXECUTADO

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB: R\$ 267.537,60 NÃO EXECUTADO

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB: R\$ 278.670,92 NÃO EXECUTADO

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE/PB: R\$ 245.530,34 NÃO EXECUTADO





RESP. TEC JOSÉ ROBERTO DE Q. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 160.106.104-9

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL -PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021

DIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas com vestiários e banheiros distribuídas na zona urbana e zona rural do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO

A SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03 com sede à Rua Tabelaio Jose Vieira de Queiroga, 61 - Petrópolis - POMBAL/PB - Cep.: 58.840-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, DECLARA:

- até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta tomada de preço em referência.
- Não dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenha ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na licitação em referência ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60(sessenta) dias corridos.
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93
- Autoriza a comissão permanente de licitação em referência a proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas
- Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao IV. Do art. 1. Da Lei nº 8.666/93



RESP. TÊC. JOÃO ROBERTO DE G. GOMES
ENG. CIVIL CREA: 166.196.104-9

POMBAL - PB 11 DE FEVEREIRO DE 2021